



SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

SUMÁRIO

1. Objeto da contratação	2
2. Forma de contratação.....	5
3. Requisitos do fornecedor	8
4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação	12
5. Modelo de gestão.....	14
6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto.....	14
7. Obrigações da Contratada.....	15
8. Regime de execução	17
9. Condições de recebimento dos serviços	24
10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual	26
11. Previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR	26
12. Forma de pagamento	28
13. Condições de reajuste	28
14. Garantia contratual	28
15. Plano de contratações	29
16. Responsável pela elaboração do TR.....	29
ANEXO I.....	31
1. Especificações técnicas do objeto.....	31
2. Critérios e práticas de sustentabilidade	31
1. Valor estimado da contratação	34
ANEXO III	34





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

TERMO DE REFERÊNCIA 8/2024, versão 4 – SEGP/COASAS/SEMEDE

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

1.1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de esterilização de materiais de saúde, ao Serviço Médico de Emergência do Senado Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

1.2.1.1. O serviço médico de emergência do Senado Federal (SEMEDE) presta atendimento de urgências e emergências a senadores, servidores efetivos e comissionados, funcionários terceirizados e visitantes do Senado Federal em dois postos de atendimento, um localizado ao lado do plenário do Senado, e outro localizado no bloco de apoio 17.

O Regulamento Administrativo do Senado Federal estabelece que compete ao Serviço Médico de Emergência (SEMEDE) gerir os recursos materiais e humanos da área de saúde alocados diretamente neste Serviço. Com isso, a contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo atender a necessidade de





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

esterilização de materiais de saúde utilizados no Serviço Médico de Emergência, tais como bandejas de pequena cirurgia, bandejas para sutura, compressas, pacote de curativos, pacote de retirada de pontos, látex de oxigênio, bacias metálicas, umidificadores, dentre outros, visando manter o SEMEDE apto para atendimento de situações, tanto ambulatoriais, como também de urgência e emergência, em que utilização desses insumos e materiais de saúde é de fundamental importância, para proporcionar uma assistência médica e de enfermagem seguras aos pacientes, que são compostos de parlamentares, servidores, demais colaboradores e transeuntes atendidos pelo Serviço. Dessa forma, contar com a prestação de um serviço continuado de esterilização de materiais de saúde, é essencial para o bom funcionamento de um serviço médico de emergência, bem como de garantir a adequada prestação da assistência ao paciente, em caso de necessidade de utilização destes materiais de uso médico-hospitalar.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.2.1. A demanda se faz necessária para assegurar que todos os materiais de saúde esterilizáveis, e utilizados pelo SEMEDE, possam estar em funcionamento regular, a fim de proporcionar à equipe de saúde do SEMEDE os meios para prestar um atendimento médico seguro e eficaz a toda população interna do Senado (parlamentares, servidores, colaboradores terceirizados, estagiários, jovens aprendizes e visitantes em geral), durante as situações urgência e emergência médica, em que se necessite a utilização dos supracitados equipamentos médico-hospitalares. Atualmente, o contrato 2020/0064, firmado com a empresa ESTERILIZE - COMPLEXO DE SERVICOS DE ESTERILIZACAO EIRELI, se encerra em 23/06/2025, uma vez que já se encontra em sua 4ª prorrogação, junto ao Senado





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

Federal. Logo, por esse tipo de prestação de serviço ser de natureza continuada, o mesmo não pode ser interrompido, e, portanto, necessita-se de nova contratação para continuidade deste serviço. O quantitativo previsto no termo de referência para a contratação do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este órgão técnico, reflete a necessidade da administração, considerando os dados históricos de esterilizações que vinham sendo praticados no contrato vigente junto ao SEMEDE.

1.2.3. Resultados esperados com a contratação

A contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo assegurar que todos os materiais de saúde esterilizáveis, e utilizados pelo SEMEDE, possam estar em funcionamento regular, a fim de proporcionar à equipe de saúde do SEMEDE os meios para prestar um atendimento médico seguro e eficaz a toda população interna do Senado.

Para essa finalidade, entende-se que, considerando uma perspectiva de custo x benefício, a contratação do objeto em tela é a que melhor atende à Administração, pois objetiva a não interrupção dos serviços de esterilização já instituídos.

Considera-se, ainda, que as especificações exigidas neste Termo de Referência para o objeto da contratação são aquelas estritamente necessárias para garantir o atendimento do interesse da Administração, sem comprometer de forma injustificada a competitividade do certame.

1.2.4. Número do contrato vigente ou vencido

1.2.4.1. Contrato que será substituído com a contratação





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

Nº Contrato	Objeto	Término da vigência
2020/0064	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de esterilização dos materiais de saúde do serviço médico de emergência do Senado Federal.	23/06/2025

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação.

2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. Será adotada a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

meio de especificações usuais no mercado, consoante preceituam o art. 6º, incisos XIII e XLI; e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

2.3.2. A contratação não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, pois há previsibilidade da demanda pelo objeto.

2.4. Critério de julgamento da contratação

Será adotado o critério de julgamento “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.4.1. O critério “menor preço” é o mais adequado em virtude de o objeto não apresentar complexidade técnica significativa para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo considerada a melhor proposta aquela que possibilitar o menor dispêndio de recursos. Além disso, não existem preços tabelados para o objeto, nem será fixado o valor da contratação, não sendo cabível a aplicação do critério “maior desconto”.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Será adotado o critério de adjudicação “global”, tendo em vista a existência dos seguintes fatores técnicos/econômicos que justificam o agrupamento dos itens em um único grupo:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

Critérios técnicos: Similaridade quanto a natureza do serviço

Critérios econômicos: Visando evitar a ocorrência de conflitos de responsabilidade na execução contratual, é mais vantajoso e atraente para os licitantes o agrupamento dos itens que são passíveis de esterilização. Adotar o critério de menor preço por item pode gerar licitação deserta ou fracassada, por não ser atraente para os licitantes. Além do mais, com o agrupamento dos itens, evita-se que o objeto se fragmente em diversos contratos (podendo chegar até 27 contratos, pois são 27 itens), o que pode acarretar em enormes dificuldades na execução contratual, uma vez que o esforço administrativo requerido em gerir possíveis 27 contratos administrativos, com valores individuais bem reduzidos, não indica que a licitação seja por item.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente Termo de Referência não será permitida, em razão de a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a subcontratação.

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.1. Não será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.8.2. A não aplicação do tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 se deve em razão de não haver o mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, com fulcro no inciso II do art.49 da lei complementar 123/2006, e no inciso I do art. 10 do Decreto nº 8538/2015.

2.9. Necessidade de vistoria

2.9.1. Este Órgão Técnico considera prescindível a necessidade de vistoria, uma vez que todas as informações pertinentes para a entrega do objeto da contratação já





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

estão contidas neste Termo de Referência. Portanto, não será necessária a realização de vistoria.

2.10. Capacidade Técnica

3.2.1 Será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes, pois é necessário assegurar a confiança na qualidade dos serviços prestados e conformidade com as normas e regulamentações específicas.

3.2.1.1 Portanto, deverá a licitante apresentar:

3.2.1.1.1 Será exigida declaração indicando o nome, CPF e número do registro no respectivo Conselho Profissional competente do (s) responsável (is) técnico (s) que acompanhará (rão) a execução dos serviços de que trata o objeto deste Edital e que tenham vínculo com a empresa licitante, conforme prescreve a RDC nº 15/2012 da ANVISA.

a) A comprovação do vínculo a que se refere ao item “3.2.1.1.1” se fará com a apresentação de cópia dos seguintes documentos: contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; carteira de trabalho (CTPS), ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço, em que conste a licitante como contratante; ou, ainda, de declaração de contratação futura do responsável técnico, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

3.2.1.1.2 Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante prestou, a contento, por período não inferior a 12 meses consecutivos, serviços de esterilização em materiais médico-hospitalares similares, em características e quantidades, ao objeto desta licitação.

- a)** Quanto às características, considera-se similar a execução dos serviços de esterilização em qualquer tipo de equipamento médico-hospitalar, não necessariamente com as exatas especificações de execução estabelecidas no **Anexo I** deste TR.
- b)** Quanto ao quantitativo de esterilizações, considera-se similar a execução dos serviços de esterilização em, ao menos, 25% da quantidade total prevista no Anexo 1, ou seja, 687 (seiscentas e oitenta e sete) esterilizações.
- c)** Para a comprovação do quantitativo de serviços estabelecido na alínea “b” do subitem **3.2.1.1.2**, será admitido o somatório de atestados de capacidade técnica.
- d)** Para a comprovação do lapso temporal “no item 3.2.2.1.2” (12 meses), será admitido o somatório de atestados de capacidade técnica, desde que se refiram a períodos consecutivos e não concomitantes. Tal comprovação se faz necessária para demonstração de que a empresa detém expertise e experiência no mercado, estando, dessa forma, mais apta para realizar esse tipo de serviço de esterilização, que é específico e exige expertise e experiência.
- e)** Caso seja necessário e mediante solicitação formal do Pregoeiro, as licitantes deverão disponibilizar todas as informações e documentos que eventualmente se façam necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação, relatórios técnicos e





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

documentos complementares necessários à compreensão das características dos serviços executados.

2.10.2. Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte do fornecedor.

2.10.3. Será exigido Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vigente, expedido pelo órgão de vigilância sanitária competente, nos termos do art. 21 da Lei nº 5.991/1973 e do art. 2º da Lei nº 6.360/1976

2.10.4. Qualificação econômico-financeira

2.10.4.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

2.10.4.2. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove:

a.1) que a licitante possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta; ou alternativamente

a.2) que a licitante possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):

a.2.1) $\text{Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

a.2.2) Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

a.2.3) Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

2.10.5. As exigências de qualificação econômico-financeira acima são razoáveis, uma vez que visam demonstrar a aptidão econômica da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, atendem o disposto no art. 69 da Lei 14.133/2021 e, ainda, a contratação não se encaixa em nenhuma das hipóteses de dispensa previstas no art. 70, III, da Lei 14.133/2021.

2.11. Necessidade de apresentação de amostras

2.11.1. Não será necessária apresentação de amostra por parte da empresa vencedora. O procedimento de apresentação de amostras por parte da empresa vencedora não se aplica ao objeto desta contratação.

3. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

3.1. Formalização do ajuste

3.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio de contrato, tendo em vista que a contratação objetiva a prestação de serviços.

3.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

3.2.1. O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência por 12 (doze) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, a critério das partes e mediante termo aditivo, observado o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1.1. A caracterização do serviço objeto deste TR como sendo de prestação continuada se deve à natureza das atividades realizadas pelo Serviço Médico de Emergência.

3.2.1.2. A não disponibilidade desse serviço acarreta em comprometimento das atividades do SEMEDE, impedindo a utilização de materiais essenciais para a assistência em uma unidade de saúde. A não utilização destes materiais quando necessário interfere na qualidade da assistência prestada e no desfecho clínico do paciente, implicando em risco para a assistência ao paciente nos casos ambulatoriais, bem como de urgência e emergência.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

3.2.2. Caso as partes não se interessem pela prorrogação do contrato, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término da vigência contratual.

3.2.3. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

4. Modelo de gestão

4.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

SARAH BUCLEY DE CARVALHO - MATRÍCULA 256903

MARIANA MATHEUS VICENTINI - MATRÍCULA 398369

4.2. Forma de comunicação entre as partes

4.2.1. A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará pelo e-mail:
SEMEDE@SENADO.LEG.BR

5. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. A Contratada iniciará a execução dos serviços do objeto deste Termo de Referência, compreendendo serviços de esterilização de materiais, ao Serviço Médico de Emergência





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

do Senado Federal, no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

6. Obrigações da Contratada

6.1. São obrigações da Contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

6.1.1. manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

6.1.2. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

6.1.3. efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

6.1.4. manter, durante a realização de serviços nas dependências do SENADO, os seus empregados e prepostos uniformizados, devidamente identificados e munidos dos equipamentos de proteção e segurança do trabalho, quando for o caso;

6.1.5. manter preposto para este ajuste que irá representá-la sempre que for necessário.

6.1.6. responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

6.1.7. não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

6.1.8. não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros;

6.2. Os empregados incumbidos da execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o SENADO, sendo remunerados única e exclusivamente pela Contratada e a ela vinculados.

6.3. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

6.4. Dispor das condições técnicas, físicas e estruturais que atendam ao preconizado pela Portaria Ministerial nº 482, de 16 de abril de 1999 e demais legislação pertinente.

6.5. Cumprir as normas regulamentadoras no Ministério do Trabalho e Emprego (minimamente):

- a) a) NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual;
- b) NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- c) NR 07 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional;
- d) NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais, e





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

e) NR 26 – Sinalização de Segurança.

6.6. Dispor de pessoal operacional qualificado para os serviços de transporte, os quais deverão estar devidamente uniformizados e identificados por crachá.

6.7. Responder por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.

6.8. Fornecer sacos ou material semelhante para acondicionamento individualizado e identificação dos materiais a serem processados.

6.9. Disponibilizar caixa ou container rígido e adequado para a guarda e o transporte do material a ser processado, conforme determina o art. 104 da RDC 15/2012.

7. Regime de execução

7.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverá ser prestados nas dependências da CONTRATADA.

7.2. O regime de execução de toda a cadeia de processamento dos materiais deve estar de acordo com as determinações da RDC nº 15 da ANVISA, de 15 de março de 2012,





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

que dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de materiais de saúde e dá outras providências.

7.3. Em caso de a CONTRATADA realizar a esterilização por gás óxido de etileno, deve-se atender, igualmente, todas as determinações da Portaria Interministerial nº 482 do Ministério da Saúde, de 16 de abril de 1999.

7.4. Os materiais de saúde devem ser encaminhados para processamento nas dependências da CONTRATADA após serem submetidos à pré-limpeza nas dependências do SENADO, com recursos humanos e materiais próprios do SENADO.

8.4.1 Os materiais limpos pela contratante devem ser acondicionados em contêineres, de sua propriedade, que garantam a não contaminação do meio ambiente.

8.4.2 Após a utilização e a remoção do conteúdo, os contêineres devem ser higienizados e mantidos sob a guarda da contratante.

7.5. A CONTRATADA deve realizar todas as fases do processamento, incluindo coleta, limpeza, inspeção, preparo e acondicionamento, esterilização, armazenamento e devolução dos materiais para SEMEDE.

7.5.1. Os materiais de saúde recebidos pela CONTRATADA e que não forem aceitos para o processamento devem ser listados com a indicação do motivo do não aceite e devolvidos para o serviço de saúde do SEMEDE.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

7.6. Todo o processo de esterilização deve estar documentado de forma a garantir a rastreabilidade de cada lote processado.

7.7. A CONTRATADA deve dispor de um sistema de informação manual ou automatizado com registro do monitoramento e controle das etapas de limpeza, desinfecção ou esterilização, bem como da manutenção e monitoramento dos equipamentos.

7.8. Os registros devem ser arquivados, de forma a garantir a sua rastreabilidade, em conformidade com o estabelecido em legislação específica ou, na ausência desta, por um prazo mínimo de cinco anos, para efeitos de inspeção sanitária.

7.9. Da coleta e entrega:

7.9.1. A coleta consiste no recebimento dos materiais limpos, por meio da pré-limpeza descrita no item 8.4 do Termo de Referência, a serem transportados até a unidade de processamento. A entrega consiste na devolução dos materiais devidamente esterilizados ao SEMEDE.

7.9.2. A coleta e entrega somente poderão ser realizadas por pessoal da Contratada usando os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, disponibilizados pela Contratada.

7.9.3. Os materiais a serem processados devem ser retirados no Serviço Médico de Emergência, localizado na via N2, bloco 17, Senado Federal, Brasília - DF, CEP 70165-900, mediante demanda, conforme necessidade, em dias e horários previamente definidos com o gestor do contrato. Os materiais coletados pela





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

contratada devem ser restituídos ao SEMEDE, em até 2 dias úteis após a coleta, em razão do SEMEDE não dispor de cautela grande de materiais.

7.9.4. Um servidor do SEMEDE, deverá acompanhar o procedimento de coleta e entrega dos materiais de saúde.

7.9.5. No momento da coleta dos materiais que serão esterilizados, deverá ser entregue pela Contratante ao funcionário da Contratada lista de materiais de saúde a serem processados, assim como seu quantitativo. Nesta lista também deve conter a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número da matrícula do servidor que está acompanhado a coleta dos materiais, bem como o nome e assinatura do profissional da Contratada que efetuou a coleta. Para a entrega de materiais da saúde já processados, deverá ser adotado o mesmo procedimento

8.11.5.1 A lista de materiais da saúde deverá ser feita em duas vias. A primeira será entregue ao funcionário da contratada e a segunda ficará no Serviço Médico de Emergência.

7.10. Do transporte:

8.12.1 O transporte dos materiais de saúde realizado pela CONTRATADA deve ser realizado por veículos de uso exclusivo para este fim.

8.12.2 O transporte dos materiais de saúde a serem encaminhados para processamento na empresa contratada deve ser feito em recipiente exclusivo para este fim, rígido, liso, com





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

sistema de fechamento estanque, contendo a lista de materiais a serem processados e o nome do serviço solicitante.

8.12.3 Os materiais de saúde processados pela contratada devem ser transportados para o SEMEDE em recipientes fechados que resistam às ações de punctura e ruptura, de forma a manter a integridade da embalagem e a esterilidade do produto.

8.12.4 Os recipientes devem estar identificados com o nome da CONTRATADA, o nome do serviço a que se destina e conter uma lista anexa com a relação de materiais processados.

8.12.5 Quando o veículo de transporte dos materiais for o mesmo para materiais processados e materiais ainda não processados, a área de carga do veículo deve ser





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

fisicamente dividida em ambientes distintos com acessos independentes e devidamente identificados.

8.12.6 Qualquer outra forma de transporte dos materiais de saúde processados deve ser submetida à aprovação prévia pelo órgão de vigilância sanitária emissor do licenciamento.

8.12.7 Caso o contrato envolva o transporte intermunicipal ou interestadual, a forma de transporte dos materiais de saúde deve ser submetida à aprovação do órgão de vigilância sanitária responsável pela fiscalização da CONTRATADA.

8.12.8 A CONTRATADA deve estabelecer critérios para a higienização dos veículos de transporte.

8.12.9 O transporte deve ser feito utilizando-se técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento dos materiais e a integridade dos trabalhadores.

8.12.10 O transporte deve ser feito em veículos apropriados, compatíveis com as características do objeto, atendendo às condicionantes de proteção ao meio ambiente e à saúde pública.

7.11. Dos processos de limpeza:

8.13.1 Todos os materiais que serão esterilizados devem ser submetidos ao processo de limpeza na CONTRATADA, antes do seu processamento.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

8.13.2 Na limpeza manual, a fricção deve ser realizada com acessórios não abrasivos e que não liberem partículas.

8.13.3 Para materiais de saúde cujo lúmen tenha diâmetro interno inferior a cinco milímetros é obrigatório que a fase automatizada da limpeza seja feita em lavadora ultrassônica com conector para canulados e que utilize tecnologia de fluxo intermitente.

8.13.4 O enxágue dos materiais de saúde deve ser realizado com água que atenda aos padrões de potabilidade definidos em normatização específica.

8.13.5 A CONTRATADA deve utilizar pistola de água sob pressão para limpeza manual de materiais com lúmen e ar comprimido medicinal, gás inerte ou ar filtrado, seco e isento de óleo para secagem dos materiais.

8.13.6 O descarte de material biológico e perfuro cortante gerado na área de limpeza devem ser realizados em recipientes disponíveis no local.

8.14 Da esterilização:

8.14.1 O processamento de materiais de saúde do Serviço Médico do Senado deve ser realizado por **vapor saturado sob pressão** ou por **gás óxido de etileno**.

8.14.2 A CONTRATADA deve utilizar embalagens que garantam a manutenção da esterilidade do conteúdo, bem como a sua transferência sob técnica asséptica.

8.14.3 As embalagens utilizadas para a esterilização de materiais de saúde devem estar regularizadas junto à Anvisa, para uso específico em esterilização.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

8.14.4 É obrigatória a identificação, nas embalagens, dos materiais de saúde submetidos à esterilização por meio de rótulos ou etiquetas.

8.14.5 O rótulo ou etiqueta dos materiais de saúde processados devem ser capazes de se manter legíveis e afixados nas embalagens durante a esterilização, transporte, armazenamento, distribuição até o momento do uso.

8.14.6 O rótulo ou etiqueta de identificação da embalagem deve conter:

- I - nome do produto;
- II - número do lote;
- III - data da esterilização;
- IV - data limite de uso;
- V - método de esterilização;

VI - nome do responsável pelo preparo.

8.14.7 A área de monitoramento do processamento de materiais de saúde deve dispor de sistema para guarda dos registros dos monitoramentos.

8.14.8 Os materiais esterilizados devem ser armazenados em local limpo e seco, sob proteção da luz solar direta e submetidos à manipulação mínima.

8. Condições de recebimento dos serviços

8.1.1. Efetivada a prestação do serviço, o objeto será recebido:

8.1.1.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; e





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

8.1.1.2. Definitivamente, pelo gestor ou comissão designada pela autoridade competente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

9. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

9.1.1. 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

9.1.2. 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

9.1.3. 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

9.1. As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

10. Previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR

10.1. A Contratada deverá prestar os serviços definidos neste Termo de Referência, de acordo com os níveis de serviço abaixo especificados, estando sujeita a glosas no pagamento pelo descumprimento do Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

10.2. Os níveis de serviços apresentados neste IMR têm como função definir os indicadores de acompanhamento da qualidade dos serviços prestados durante a contratação.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

10.3. O IMR vinculará o pagamento dos serviços aos resultados alcançados em complemento à mensuração dos serviços efetivamente prestados, não devendo as adequações de pagamento, originadas pelo descumprimento do IMR, ser interpretadas como penalidades ou multas.

10.4. O valor pago mensalmente será ajustado ao resultado da avaliação do serviço por meio do IRM, indissociável do contrato.

10.5. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores (abaixo de 12 pontos) à tabela que consta ao anexo III deste Termo de Referência, além dos fatores redutores, a situação se enquadrará em inexecução parcial, devendo ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas ao item 10 deste Termo de Referência.

10.6. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços. Durante a execução do objeto, o fiscal/gestor designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas, estipulando prazos razoáveis para tanto, mediante notificação escrita.

10.7. A verificação das ocorrências por parte do gestor, sujeitará à aplicação de ajuste nos pagamentos referentes a fatura dos serviços prestados de esterilização dos materiais de saúde. Os ajustes serão calculados com base na análise de critérios administrativos





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

conforme abaixo indicados no **Anexo III** deste TR. O somatório dos ajustes incidirá sobre os valores efetivamente executados da fatura, ou seja, sobre o valor bruto faturado.

11. Forma de pagamento

11.1. O pagamento efetuar-se-á mensalmente, por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida, devendo ser efetuado o pagamento após sua execução, mediante apresentação de nota fiscal de serviços e atesto do fiscal do contrato certificando que o serviço foi executado conforme o contrato.

12. Condições de reajuste

12.1. O contrato poderá ser reajustado no prazo de 12 meses, a partir da data de apresentação da proposta ou do orçamento estimado.

12.2. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o INPC.

13. Garantia contratual

13.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois consoante previsto no inciso I do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, o valor estimado da contratação se encontra





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

abaixo do valor limite para dispensa de licitação, não sendo razoável, portanto, a exigência de garantia.

14. Plano de contratações

14.1. A aquisição do referido objeto consta do Plano de Contratações sob título “Serviço de Esterilização de materiais do SEMEDE” sendo seu número sequencial igual a 20250124, com data limite para envio em 31/01/2025.

15. Responsável pela elaboração do TR

(Assinado eletronicamente)

JÁLISSON SANTOS CAVALCANTE

Especialista técnico do GBSEGP

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

SILVIO BRAZ DA PAIXÃO

Chefe do Serviço Médico de Emergência

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

SARAH BUCLEY DE CARVALHO

Gestora do contrato





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

MARIANA MATHEUS VICENTINI

Gestora do contrato

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

NATÁLIA DE MELO MANZI

Coordenadora da COASAS

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

DANIELE CARVALHO CALVANO MENDES

Coordenadora-Geral de saúde

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

BEATRIZ BALESTRO IZZO

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

ANEXO I

1. Especificações técnicas do objeto

1.1. Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

Item	Material	Quantidade mensal estimada	Quantidade anual estimada	CATSER
1	Bandeja de Cateterismo Vesical	1	12	14273
2	Bandeja de Pequena Cirurgia	1	12	14273
3	Bandeja para Sutura	2	24	14273
4	Campo (Duplo e Fenestrado)	8	96	14273
5	Capote	4	48	14273
6	Comadre	2	24	14273
7	Compadre	2	24	14273
8	Compressa	8	96	14273
9	Cuba Redonda metálica	20	240	14273
10	Cuba Rim metálica	20	240	14273
11	Látex de Oxigênio	8	96	14273
12	Pacote de Curativos	30	360	14273
13	Pacote de Retirada de Pontos	20	240	14273





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

Item	Material	Quantidade mensal estimada	Quantidade anual estimada	CATSER
14	Bandeja metálica	8	96	14273
15	Bacia metálica	4	48	14273
16	Máscara de oxigênio (com ou sem reservatório)	3	36	14273
17	Item avulso simples (metálico ou termossensível)	16	192	14273
18	Item avulso complexo (metálico ou termossensível)	16	192	14273
19	Cânula de Guedel	4	48	14273
20	Circuito de ventilador mecânico de transporte	1	12	14273
21	Kit de nebulização (máscara, copo	20	240	14273



SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

Item	Material	Quantidade mensal estimada	Quantidade anual estimada	CATSER
	reservatório e tubo conector)			
22	Umidificador	8	96	14273
23	Ressuscitador manual (bolsa-válvula-máscara)	2	24	14273
24	Fio guia de intubação	2	24	14273
25	Espéculo nasal	2	24	14273
26	Cuidados quiropódicos	1	12	14273
27	Almotolia	16	192	14273

2. Critérios e práticas de sustentabilidade

2.1. Tendo em vista a natureza das condições de prestação do objeto do presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

ANEXO II

1. Valor estimado da contratação

Item	Material	Quantidade mensal estimada	Quantidade anual estimada*	Valor unitário (R\$)	Valor anual (R\$)
1	Bandeja de Cateterismo Vesical	1	12	22,68	272,16
2	Bandeja de Pequena Cirurgia	1	12	52,03	624,36
3	Bandeja para Sutura	2	24	25,89	621,36
4	Campo (Duplo e Fenestrado)	8	96	11,33	1.087,68
5	Capote	4	48	18,00	864,00
6	Comadre	2	24	25,60	614,40
7	Compadre	2	24	25,60	614,40
8	Compressa	8	96	9,00	864,00
9	Cuba Redonda metálica	20	240	9,80	2.352,00
10	Cuba Rim metálica	20	240	14,83	3.559,20
11	Látex de Oxigênio	8	96	12,54	1.203,84





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

Item	Material	Quantidade mensal estimada	Quantidade anual estimada*	Valor unitário (R\$)	Valor anual (R\$)
12	Pacote de Curativos	30	360	11,55	4.158,00
13	Pacote de Retirada de Pontos	20	240	13,09	3.141,60
14	Bandeja metálica	8	96	15,50	1.488,00
15	Bacia metálica	4	48	29,65	1.423,20
16	Máscara de oxigênio (com ou sem reservatório)	3	36	15,95	574,20
17	Item avulso simples (metálico ou termossensível)	16	192	11,00	2.112,00
18	Item avulso complexo (metálico ou termossensível)	16	192	14,53	2.789,76
19	Cânula de Guedel	4	48	5,98	287,04





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

Item	Material	Quantidade mensal estimada	Quantidade anual estimada*	Valor unitário (R\$)	Valor anual (R\$)
20	Circuito de ventilador mecânico de transporte	1	12	47,88	574,56
21	Kit de nebulização (máscara, copo reservatório e tubo conector)	20	240	12,10	2.904,00
22	Umidificador	8	96	10,85	1.041,60
23	Ressuscitador manual (bolsa-válvula-máscara)	2	24	47,88	1.149,12
24	Fio guia de intubação	2	24	8,40	201,60
25	Espéculo nasal	2	24	8,47	203,28
26	Cuidados quiropódicos	1	12	12,97	155,64





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

Item	Material	Quantidade mensal estimada	Quantidade anual estimada*	Valor unitário (R\$)	Valor anual (R\$)
27	Almotolia	16	192	6,54	1.255,68
VALOR GLOBAL TOTAL (R\$)					36.136,68

*Por se tratar de quantidades estimadas, a execução do serviço será feita por ordem de serviço ou outro meio, à medida em que houver necessidade. Portanto, o SENADO não será obrigado a contratar a quantidade total prevista neste Termo de Referência.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

ANEXO III

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR

- A** Os níveis de serviço apresentados neste IMR têm como função definir os indicadores de acompanhamento da qualidade dos serviços prestados durante a contratação.
- B** Os indicadores a seguir definem os parâmetros a serem observados no cumprimento do IMR:

AValiação dos Serviços		
Item	Descrição	Pontos
A	COLETA E TRANSPORTE	
A.1	DOS PRAZOS DE COLETA	
	A empresa deixou de realizar a coleta no prazo programado até 2 vezes no mês	3
	A empresa deixou de realizar a coleta no prazo programado de 3(três) a 4 (quatro) vezes no mês	2
	A empresa deixou de realizar a coleta no prazo programado 5 vezes ou mais no mês	1
A.2	CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS	
	O veículo respeita normas de segurança e preservação para o acondicionamento dos materiais.	2
	O veículo desrespeita normas de segurança e preservação para o acondicionamento dos materiais.	1
B	ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS PROCESSADOS	
B.1	RESPEITO AOS PRAZOS DE ENTREGA	
	A empresa deixou de realizar a entrega no prazo correto até 2 vezes no mês	3
	A empresa deixou de realizar a entrega no prazo correto de 3 a 4 vezes no mês	2



SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

	A empresa deixou de realizar a entrega no prazo correto 5 ou mais vezes no mês	1
B.2	EMBALAGEM	
	A embalagem encontra-se adequada (limpa, íntegra, sem sinais de violação, entre outros fatores que podem afetar a garantia de que o material permanece estéril)	4
	A embalagem encontra-se inadequada (sujidade, não íntegro, apresenta sinais de violação ou outros fatores que evidenciem comprometimento na esterilidade do material)	2
B.3	RÓTULO	
	O rótulo de identificação da embalagem contém: nome do produto, número do lote, data da esterilização, data limite de uso, método de esterilização, nome do responsável pelo reparo.	3
	O rótulo de identificação da embalagem deixou de conter até 2 itens solicitados para o rótulo.	2
	O rótulo de identificação da embalagem deixou de conter 3 ou mais itens solicitados para o rótulo.	1
B.4	INTEGRIDADE DOS ITENS E CONFERÊNCIA APÓS A ESTERILIZAÇÃO	
	No recebimento não foram detectados casos de materiais sujos, danificados ou ausentes	6
	No recebimento foram detectados casos de materiais com sujidades.	3
	No recebimento foram detectados casos de materiais ausentes e/ou danificados, sendo o dano não preexistente à esterilização.	1
PONTUAÇÃO MÁXIMA		21
LIBERAÇÃO DA FATURA		
1	Liberação de 100% da fatura	De 19 a 21 pontos
2	Liberação de 95% da fatura	De 16 a 18 pontos
3	Liberação de 90% da fatura	De 14 a 15 pontos



SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência

4	Liberação de 85% da fatura	De 12 a 13 pontos
5	Liberação de 80% da fatura	Abaixo de 12 pontos





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Atenção de saúde ao servidor

Serviço Médico de Emergência





SENADO FEDERAL

PESQUISA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONTINUADO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE DO SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA DO SENADO FEDERAL

Processo:00200.016086/2024-11





SENADO FEDERAL

PESQUISA DE PREÇOS**DOCUMENTOS
AREA TÉCNICA
PESQUISA DE PREÇOS**

Processo:00200.016086/2024-11





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a V.S.^a,

Apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS a fim de subsidiar este Órgão na estimativa de preços praticados no mercado visando aferir os custos do objeto abaixo especificado.

Para facilitar a análise e sua resposta, solicitamos que os custos sejam informados de acordo com o MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS, encaminhado junto a presente solicitação, podendo ser respondido preenchendo o mesmo ou utilizando o papel timbrado da Empresa. A cotação em epígrafe poderá ser encaminhada através do e-mail: semede@senado.leg.br; ou entregá-la pessoalmente no Serviço Médico de Emergência – Via N2, Bloco de Apoio 17 - Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70.165-900.

Certos de contarmos com a colaboração de sua Empresa, pedimos responder esta solicitação com a maior brevidade possível, e desde já, agradecemos sua participação.

CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
CNPJ:			
EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA (☐) Sim (☐) Não (Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
PESSOA DE CONTATO NA EMPRESA:		TEL: () _____ - _____	
E-MAIL:		FAX: () _____ - _____	
DATA DO RECEBIMENTO: _____, ____ de _____ de 2019.		CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RECEBIMENTO	

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE DO SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE DO SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme descrição no **Modelo de Apresentação de Estimativa de Preços** abaixo.

Habilitação técnica, obrigações da contratada e demais informações se encontram descritas no Termo de Referência em anexo.

3. DO MODELO DE APRESENTAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Informamos que o preço estimado fixado por item, total do item e total global da proposta, em moeda nacional (R\$ - Reais), deve abranger todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita prestação do serviço, pelo período de um ano no Serviço Médico de Emergência do Senado Federal.

Em caso de esclarecimentos técnicos e demais dúvidas quanto às especificações e fornecimento do objeto supracitado, favor contatar a **Sra. Jálisson Santos Cavalcante, Tel. (61) 3303-5143** ou o **Sra. Sarah Bucley de Carvalho, Tel. (61) 3303-5153**.

Item	Material	Quantidade mensal estimada	Quantidade anual estimada	Valor unitário	Valor anual
1	Bandeja de Cateterismo Vesical	1	12		
2	Bandeja de Pequena Cirurgia	1	12		
3	Bandeja para Sutura	2	24		





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

Item	Material	Quantidade mensal estimada	Quantidade anual estimada	Valor unitário	Valor anual
4	Campo (Duplo e Fenestrado)	8	96		
5	Capote	4	48		
6	Comadre	2	24		
7	Compadre	2	24		
8	Compressa	8	96		
9	Cuba Redonda metálica	20	240		
10	Cuba Rim metálica	20	240		
11	Látex de Oxigênio	8	96		
12	Pacote de Curativos	30	360		
13	Pacote de Retirada de Pontos	20	240		
14	Bandeja metálica	8	96		
15	Bacia metálica	4	48		
16	Máscara de oxigênio (com ou sem reservatório)	3	36		
17	Item avulso simples (metálico ou termossensível)	16	192		
18	Item avulso complexo (metálico ou termossensível)	16	192		
19	Cânula de Guedel	4	48		





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

Item	Material	Quantidade mensal estimada	Quantidade anual estimada	Valor unitário	Valor anual
20	Circuito de ventilador mecânico de transporte	1	12		
21	Kit de nebulização (máscara, copo reservatório e tubo conector)	20	240		
22	Umidificador	8	96		
23	Ressuscitador manual (bolsa-válvula-máscara)	2	24		
24	Fio guia de intubação	2	24		
25	Espéculo nasal	2	24		
26	Cuidados quiropódicos	1	12		
27	Almotolia	16	192		

Valor Global (Somatório de todos os itens): R\$ _____.
RAZÃO SOCIAL: _____.
EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA (☐) Sim. (☐) Não. (Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)
CNPJ: _____.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

VALIDADE DA ESTIMATIVA: ____ dias (mínimo de 60 dias).	
DATA DA ESTIMATIVA: _____, ____ de _____ de 2024.	CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA





SENADO FEDERAL

PESQUISA DE PREÇOS**SOLICITAÇÕES ÀS EMPRESAS**

Processo:00200.016086/2024-11





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

Prestação de serviços de esterilização de produtos para a saúde
LISTAGEM DE EMPRESAS
PROCESSO 00200.016086/2024-11

EMPRESA 1 – STERICONTROL

Tel: (43) 3348-1516

Email: 'licitacao@stericontrol.com.br'

EMPRESA 2 – PRODUMED – SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO

Tel: (11) 4654-1408/4654-2210

Email: vera@produmed.com.br

EMPRESA 3 – BIOXXI – ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS LTDA

Tel: (21) 3545-9646

Email: comercial@bioxxi.com.br

EMPRESA 4 - OXETIL FGF LTDA

Tel: (32) 4020-2170

Email: contato@oxetilfgf.com.br

EMPRESA 5 - ESTERILIZE

Tel: (11) 2955-8797

Email: 'esterilav@yahoo.com.br

EMPRESA 6 - ESTERILAV – ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO

Tel: (11) 2955-8797

Email: 'adm@esterileze-df.com.br'



SEMEDE - Serviço Médico de Emergência

De: SEMEDE - Serviço Médico de Emergência
Enviado em: sexta-feira, 19 de julho de 2024 10:54
Assunto: Pesquisa de Preço - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização de produtos para saúde, para o serviço médico de emergência do Senado Federal.
Anexos: Formulário estimativa de preços.doc



SENADO FEDERAL PESQUISA DE PREÇOS

Brasília, 19 de julho de 2024
Senhores(as),

1. Solicitamos apresentar estimativa de preços / resposta de sua empresa quanto à PESQUISA DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE DO SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA. , conforme anexo (.doc).
2. Visando facilitar e tornar célere o envio de sua estimativa, recomendamos que sua empresa preencha o "FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS", anexo (.doc), onde consta um MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS. Deverá constar ainda, a DATA da formulação e PRAZO DE VALIDADE, conforme descrito. A cotação em epígrafe poderá ser encaminhada através do e-mail: semede@senado.leg.br; ou entregá-la pessoalmente no/na SEMEDE – Via N2 – Bloco 17 - Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70.165-900.
3. Por ser essa empresa especializada no ramo de prestação deste serviço, torna-se fundamental a participação no processo de Pesquisa de Preços, para analisarmos valores atuais de mercado referente ao objeto, bem como atualizarmos os dados de contatos comerciais da empresa.
4. Quaisquer dúvidas sobre este processo, ou em caso de esclarecimentos técnicos sobre as especificações e demais disposições relativas ao objeto favor entrar em contato com Sr. **Jálisson Cavalcante**, Fone: (61) **3303-5143**, ou o **Sra. Sarah Bucley de Carvalho**, Tel. (61) **3303-5153**.
5. Com a certeza de podermos contar com sua colaboração, aguardamos sua estimativa/resposta em até 5 dias

Atenciosamente,
Jálisson Santos Cavalcante
Senado Federal
Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP)
Gabinete administrativo da SEGP
Especialista técnico

Av. N2 - Bloco 17 - Sala 28 - CEP 70.165-900
Brasília - DF | Tel: +55 (61) 3303-5143
sis@senado.leg.br
jalisson@senado.leg.br



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



SEMEDE - Serviço Médico de Emergência

De: SEMEDE - Serviço Médico de Emergência
Enviado em: quinta-feira, 25 de julho de 2024 15:06
Assunto: 1ª Reiteração- Pesquisa de Preço - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização de produtos para saúde, para o serviço médico de emergência do Senado Federal.
Anexos: Formulário estimativa de preços.doc



SENADO FEDERAL PESQUISA DE PREÇOS

Brasília, 25 de julho de 2024
Senhores(as),

1. Solicitamos apresentar estimativa de preços / resposta de sua empresa quanto à PESQUISA DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE DO SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA. , conforme anexo (.doc).
2. Visando facilitar e tornar célere o envio de sua estimativa, recomendamos que sua empresa preencha o "FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS", anexo (.doc), onde consta um MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS. Deverá constar ainda, a DATA da formulação e PRAZO DE VALIDADE, conforme descrito. A cotação em epígrafe poderá ser encaminhada através do e-mail: semede@senado.leg.br; ou entregá-la pessoalmente no/na SEMEDE – Via N2 – Bloco 17 - Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70.165-900.
3. Por ser essa empresa especializada no ramo de prestação deste serviço, torna-se fundamental a participação no processo de Pesquisa de Preços, para analisarmos valores atuais de mercado referente ao objeto, bem como atualizarmos os dados de contatos comerciais da empresa.
4. Quaisquer dúvidas sobre este processo, ou em caso de esclarecimentos técnicos sobre as especificações e demais disposições relativas ao objeto favor entrar em contato com Sr. **Jálisson Cavalcante**, Fone: (61) **3303-5143**, ou o **Sra. Sarah Bucley de Carvalho**, Tel. (61) **3303-5153**.
5. Com a certeza de podermos contar com sua colaboração, aguardamos sua estimativa/resposta em até 5 dias

Atenciosamente,
Jálisson Santos Cavalcante
Senado Federal
Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP)
Gabinete administrativo da SEGP
Especialista técnico

Av. N2 - Bloco 17 - Sala 28 - CEP 70.165-900
Brasília - DF | Tel: +55 (61) 3303-5143
sis@senado.leg.br
jalisson@senado.leg.br



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



SEMEDE - Serviço Médico de Emergência

De: SEMEDE - Serviço Médico de Emergência
Enviado em: segunda-feira, 5 de agosto de 2024 14:59
Assunto: 2ª Reiteração- Pesquisa de Preço - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização de produtos para saúde, para o serviço médico de emergência do Senado Federal.
Anexos: Formulário estimativa de preços.doc



SENADO FEDERAL PESQUISA DE PREÇOS

Brasília, 05 de agosto de 2024
Senhores(as),

1. Solicitamos apresentar estimativa de preços / resposta de sua empresa quanto à PESQUISA DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE DO SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA. , conforme anexo (.doc).
2. Visando facilitar e tornar célere o envio de sua estimativa, recomendamos que sua empresa preencha o "FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS", anexo (.doc), onde consta um MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS. Deverá constar ainda, a DATA da formulação e PRAZO DE VALIDADE, conforme descrito. A cotação em epígrafe poderá ser encaminhada através do e-mail: semede@senado.leg.br; ou entregá-la pessoalmente no/na SEMEDE – Via N2 – Bloco 17 - Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70.165-900.
3. Por ser essa empresa especializada no ramo de prestação deste serviço, torna-se fundamental a participação no processo de Pesquisa de Preços, para analisarmos valores atuais de mercado referente ao objeto, bem como atualizarmos os dados de contatos comerciais da empresa.
4. Quaisquer dúvidas sobre este processo, ou em caso de esclarecimentos técnicos sobre as especificações e demais disposições relativas ao objeto favor entrar em contato com Sr. **Jálisson Cavalcante**, Fone: (61) **3303-5143**, ou o Sra. **Sarah Bucley de Carvalho**, Tel. (61) **3303-5153**.
5. Com a certeza de podermos contar com sua colaboração, aguardamos sua estimativa/resposta em até 5 dias

Atenciosamente,
Jálisson Santos Cavalcante
Senado Federal
Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP)
Gabinete administrativo da SEGP
Especialista técnico
Av. N2 - Bloco 17 - Sala 28 - CEP 70.165-900
Brasília - DF | Tel: +55 (61) 3303-5143
sis@senado.leg.br
jalisson@senado.leg.br



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”





SENADO FEDERAL

PESQUISA DE PREÇOS**EMPRESAS CONSULTADAS QUE
NÃO APRESENTARAM COTAÇÕES**

Processo:00200.016086/2024-11





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

Prestação de serviços de esterilização de produtos para a saúde
EMPRESAS CONSULTADA QUE NÃO COTARAM
PROCESSO 00200.016086/2024-11

EMPRESA 1 – STERICONTROL

Tel: (43) 3348-1516

Email: 'licitacao@stericontrol.com.br'

EMPRESA 2 – PRODUMED – SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO

Tel: (11) 4654-1408/4654-2210

Email: vera@produmed.com.br

EMPRESA 3 – BIOXXI – ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS LTDA

Tel: (21) 3545-9646

Email: comercial@bioxxi.com.br

EMPRESA 4 - OXETIL FGF LTDA

Tel: (32) 4020-2170

Email: contato@oxetilfgf.com.br





SENADO FEDERAL

PESQUISA DE PREÇOS**CONSULTA ORGÃOS PÚBLICOS**

Processo:00200.016086/2024-11





Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: Serviço de esterilização de materiais de saúde do SEMEDE

Pesquisa realizada entre 27/08/2024 16:04:33 e 27/08/2024 17:16:05

Relatório gerado no dia 27/08/2024 17:17:27 (IP: 201.54.48.182)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: bandeja de cateterismo vesical

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 21,49 (un)	-	R\$ 21,49	R\$ 21,49

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins	NºPregão:904332024 UASG:257043	28/05/2024	R\$ 20,97
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ªBrigada de Infantaria Motorizada 59ºBatalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:900392024 UASG:160004	22/04/2024	R\$ 21,61
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 25ºBatalhão de Caçadores	NºPregão:900052024 UASG:160204	18/04/2024	R\$ 21,88
Valor Unitário				R\$ 21,49

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,49

Item 2: bandeja de pequena cirurgia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 58,95 (un)	-	R\$ 58,95	R\$ 58,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO	01614516000199-1-000019/2024	15/05/2024	R\$ 63,90
2	CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDONIA	47615394000156-1-000014/2024	02/04/2024	R\$ 54,00
Valor Unitário				R\$ 58,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 58,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,95



Item 3: bandeja para sutura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 21,96 (un)	-	R\$ 21,96	R\$ 21,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ªBrigada de Infantaria Motorizada 59ºBatalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:900392024 UASG:160004	22/04/2024	R\$ 21,61
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 25ºBatalhão de Caçadores	NºPregão:900052024 UASG:160204	18/04/2024	R\$ 21,88
Valor Unitário				R\$ 21,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT	92584	28/05/2024	R\$ 22,40
Valor Unitário				R\$ 22,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,96

Item 4: campo(duplo e fenestrado)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 4,30 (un)	-	R\$ 4,30	R\$ 4,30	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande		NºPregão:900092024 UASG:160143		10/05/2024	R\$ 4,30
Valor Unitário					R\$ 4,30	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,30			Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,30			

Item 5: capote

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 6: comadre

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		



Item 7: compadre

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 8: compressa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 9: cuba redonda metálica

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2		1	R\$ 9,28 (un)	-	R\$ 9,28	R\$ 9,28

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	45358058000140-1-000046/2024	03/06/2024	R\$ 14,06
2	MUNICIPIO DE ARNEIROZ	2024040201-ARNEIROZ-CE-MUNICIPIO DE ARNEIROZ-PREGÃO ELETRÔNICO	09/05/2024	R\$ 4,50
Valor Unitário				R\$ 9,28

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,28

Item 10: cuba rim metálica

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3		1	R\$ 15,15 (un)	-	R\$ 15,15	R\$ 15,15	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS			45358058000140-1-000046/2024	03/06/2024	R\$ 14,06	
2	MUNICIPIO DE ARNEIROZ			2024040201-ARNEIROZ-CE-MUNICIPIO DE ARNEIROZ-PREGÃO ELETRÔNICO	09/05/2024	R\$ 15,80	
3	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA			05816630000152-1-000900/2024	10/04/2024	R\$ 15,60	
Valor Unitário						R\$ 15,15	



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,15

Item 11: látex de oxigênio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 5,00 (un)	-	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
	1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande		NºPregão:900092024 UASG:160143	10/05/2024	R\$ 5,00
	Valor Unitário					R\$ 5,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,00		

Item 12: pacote de curativos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 10,00 (un)	-	R\$ 10,00	R\$ 10,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande	NºPregão:900092024 UASG:160143	10/05/2024	R\$ 10,00
Valor Unitário				R\$ 10,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Item 13: pacote de retirada de pontos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 14: bandeja metálica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 15: bacia metálica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 16: máscara de oxigênio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 17: item avulso simples (metálico ou termossensível)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 11,00 (un)	-	R\$ 11,00	R\$ 11,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande	NºPregão:900092024 UASG:160143	10/05/2024	R\$ 11,00
Valor Unitário				R\$ 11,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,00

Item 18: item avulso complexo (metálico ou termossensível)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 11,00 (un)	-	R\$ 11,00	R\$ 11,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande	NºPregão:900092024 UASG:160143	10/05/2024	R\$ 11,00
Valor Unitário				R\$ 11,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,00

Item 19: cânula de guedel

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 5,30 (un)	-	R\$ 5,30	R\$ 5,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande	NºPregão:900092024 UASG:160143	10/05/2024	R\$ 5,30
Valor Unitário				R\$ 5,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,30



Item 20: circuito de ventilador mecânico de transporte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Item 21: kit de nebulização (máscara, copo, reservatório e tubo conector)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 17,50 (un)	-	R\$ 17,50	R\$ 17,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande	NºPregão:900092024 UASG:160143	10/05/2024	R\$ 26,40	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande	NºPregão:900092024 UASG:160143	10/05/2024	R\$ 8,60	
Valor Unitário					R\$ 17,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,50		

Item 22: umidificador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 11,75 (un)	-	R\$ 11,75	R\$ 11,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande	NºPregão:900092024 UASG:160143	10/05/2024	R\$ 9,50	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande	NºPregão:900092024 UASG:160143	10/05/2024	R\$ 14,00	
Valor Unitário					R\$ 11,75
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,75		

Item 23: ressuscitador manual (bolsa-válvula-máscara)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		



Item 24: fio guia de intubação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 6,70 (un)	-	R\$ 6,70	R\$ 6,70	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande		NºPregão:900092024 UASG:160143		10/05/2024	R\$ 6,70
Valor Unitário					R\$ 6,70	
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,70		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,70	

Item 25: espéculo nasal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	

Item 26: cuidados quiropódicos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	

Item 27: almotolia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 5,00 (un)	-	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande		NºPregão:900092024 UASG:160143		10/05/2024	R\$ 5,00
Valor Unitário						R\$ 5,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,00		

Valor Global: R\$ 214,38

Detalhamento dos Itens



Item 1: bandeja de cateterismo vesical

Preço Estimado: R\$ 21,49 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 21,49	Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,49
Quantidade	Descrição		Observação	
1 Unidade	bandeja de cateterismo vesical			

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor RS 20,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins	Data:	28/05/2024 00:00
Objeto:	Pregão Eletrônico Aquisição de Mater iais e Instrumentais Odontológicos	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Bandeja - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO LISA DIMENSÕES CERCA DE 20 X 10 X 1 CM ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	SRP:	NÃO
CatMat:	440147 - Bandeja Uso Médico - Material: Aço Inoxidável Tipo: Lisa Dimensões: Cerca De 20 X 10 X 1 CM Esterilidade: Esterilizável	Identificação:	NºPregão:904332024 / UASG:257043
		Lote/Item:	/9
		Ata:	N/A
		Homologação:	25/06/2024 00:00
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	100
		Unidade:	Unidade
		UF:	PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-45	DENTAL PREMIUM LTDA			R\$ 20,97
VENCEDOR				
Marca: COOPERFLEX				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: COOPERFLEX				
Descrição: Bandeja - Bandeja Material: Aço Inoxidável , Dimensões: Cerca De 20 X 10 X 1 CM, Tipo: Lisa , Esterilidade: Esterilizável				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R RAIMUNDO LEONARDI, 975	(45) 9995-6826	licitacaodentalpremium@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor RS 21,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ªBrigada de Infantaria Motorizada 59ºBatalhão de Infantaria Motorizado	Data:	22/04/2024 00:00
Objeto:	Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades do Gabinete Odontológico do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Bandeja - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO LISA DIMENSÕES CERCA DE 20 X 10 X 1 CM ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	SRP:	NÃO
CatMat:	440147 - Bandeja Uso Médico - Material: Aço Inoxidável Tipo: Lisa Dimensões: Cerca De 20 X 10 X 1 CM Esterilidade: Esterilizável	Identificação:	NºPregão:900392024 / UASG:160004
		Lote/Item:	/7
		Ata:	N/A
		Homologação:	03/05/2024 00:00
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	40
		Unidade:	Unidade
		UF:	AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
02.482.141/0001-13	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA				R\$ 21,61
VENCEDOR					
Marca: FLEXINOX					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: FLEXINOX					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CARDOSO DE MORAIS, 145	Fatima	(21) 2573-5541	vendas@dentalbonsucesso.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 21,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 25ªBatalhão de Caçadores	Data: 18/04/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:900052024 / UASG:160204 Lote/Item: /13 Ata: N/A Homologação: 07/05/2024 00:00 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 60 Unidade: Unidade UF: PI
Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, no âmbito das UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), da guarnição de Teresina-PI	
Descrição: Bandeja - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO LISA DIMENSÕES CERCA DE 30 X 20 X 5 CM ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	
CatMat: 440181 - Bandeira Uso Médico - Material: Aço Inoxidável Tipo: Lisa Dimensões: Cerca De 30 X 20 X 5 CM Esterilidade: Esterilizável	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.385.500/0001-55 *VENCEDOR*	NOVA MESA UTILIDADES LTDA	R\$ 21,88
Marca: NMD Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NM044 Descrição: Bandeira - Bandeira Uso Médico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 30 X 20 X 5 CM, Esterilidade: Esterilizável		
Endereço: ,		

Item 2: bandeja de pequena cirurgia

Preço Estimado: R\$ 58,95 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 58,95	Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,95
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	bandeja de pequena cirurgia		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 63,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO	Data: 15/05/2024 09:00
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares curva “B e C” para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos de Júlio/MT.	Modalidade: Pregão - Eletrônico SRP: SIM Identificação: 01614516000199-1-000019/2024 Lote/Item: 1/4125912 Ata: N/A Homologação: 28/05/2024 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 34 Unidade: UN UF: MT
Descrição: Bandeja confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, tipo lisa, esterilizável, com dimensões de 26x12x1,5 cm (CxLxA). - Bandeira confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, tipo lisa, esterilizável, com dimensões de 26x12x1,5 cm (CxLxA).	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
04.724.729/0001-61		MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA			R\$ 63,90	
VENCEDOR						
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO, 435		Cleuber	(62) 3945-0351	maxlab@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 54,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDONIA	Data:	02/04/2024 10:00
Objeto:	[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado, de materiais ambulatoriais, insumos hospitalares e correlatos (itens fracassados e desertos do pregão eletrônico, nº 005/2023), para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados ao CINDERONDÔNIA.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	BANDEJA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, COM BORDAS ARREDONDADAS. COM TAMANHO DE 30 X 20 X 4 CM. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. - BANDEJA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, COM BORDAS ARREDONDADAS. COM TAMANHO DE 30 X 20 X 4 CM. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CRON407)	SRP:	SIM
		Identificação:	47615394000156-1-000014/2024
		Lote/Item:	1/39
		Ata:	N/A
		Homologação:	14/05/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	75
Unidade:	Unidade		
		UF:	RO

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
28.199.997/0001-70		MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA			R\$ 54,00	
VENCEDOR						
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Mogi Mirim	R PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 67	KAROLINE	(19) 3549-0620	karoline.mogimedical@hotmail.com	

Item 3: bandeja para sutura

Preço Estimado: R\$ 21,96 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 21,96	Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,96
Quantidade	Descrição		Observação
1 Unidade	bandeja para sutura		

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 21,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ªBrigada de Infantaria Motorizada 59ºBatalhão de Infantaria Motorizado	Data: 22/04/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:900392024 / UASG:160004 Lote/Item: /7 Ata: N/A Homologação: 03/05/2024 00:00 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 40 Unidade: Unidade UF: AL
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades do Gabinete Odontológico do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.	
Descrição: Bandeja - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO LISA DIMENSÕES CERCA DE 20 X 10 X 1 CM ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	
CatMat: 440147 - Bandeja Uso Médico - Material: Aço Inoxidável Tipo: Lisa Dimensões: Cerca De 20 X 10 X 1 CM Esterilidade: Esterilizável	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
02.482.141/0001-13	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					R\$ 21,61
VENCEDOR						
Marca: FLEXINOX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: FLEXINOX						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R CARDOSO DE MORAIS, 145	Fatima	(21) 2573-5541	vendas@dentalbonsucesso.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 21,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 25ºBatalhão de Caçadores	Data: 18/04/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:900052024 / UASG:160204 Lote/Item: /13 Ata: N/A Homologação: 07/05/2024 00:00 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 60 Unidade: Unidade UF: PI
Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, no âmbito das UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), da guarnição de Teresina-PI	
Descrição: Bandeja - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO LISA DIMENSÕES CERCA DE 30 X 20 X 5 CM ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	
CatMat: 440181 - Bandeja Uso Médico - Material: Aço Inoxidável Tipo: Lisa Dimensões: Cerca De 30 X 20 X 5 CM Esterilidade: Esterilizável	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA	R\$ 21,88
VENCEDOR		
Marca: NMD		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: NM044		
Descrição: Bandeja - Bandeja Uso Médico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 30 X 20 X 5 CM, Esterilidade: Esterilizável		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 22,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia-MT.

Descrição: **Bandeja Clinica: Indicado para esterilização são utilizadas para transporte de instrumentos, organização de objetos clínicos e esterilização de instrumentos.**
Dimensões: 10,5x22,5cm. Autoclavável. - Bandeja Clinica: Indicado para esterilização são utilizadas para transporte de instrumentos, organização de objetos clínicos e esterilização de instrumentos. Dimensões: 10,5x22,5cm. Autoclavável.

Data: 28/05/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 92584

Lote/Item: /29

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
22.803.038/0001-35	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI				R\$ 22,40
VENCEDOR					
Marca: GOLGRAN					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 10,5CM X1,5					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Aparecida de Goiânia	AV LIBERDADE, SN	(62) 3983-6888	femap.hospitalar@gmail.com	

Item 4: campo(duplo e fenestrado)

Preço Estimado: R\$ 4,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	campo(duplo e fenestrado)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9ª REGIÃO MILITAR
Hospital Militar de Área de Campo Grande

Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de ser viço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, por demanda de esterilização, reproces samento e reesterilização de insumos, materiais e instrumentos hospitalares cirúrgicos, diagnó sticos e assistenciais do HMilACG pelo método f ísico-químicos do gás óxido de etileno (ETO)

Descrição: **Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico -**
Esterilização Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico e ampo cirúrgico P

CatSer: **14273** - undefined - Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico

Data: 10/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900092024 / UASG:160143

Lote/Item: /30

Ata: N/A

Homologação: 20/06/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 66

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.405.948/0001-15	BIOESTERIL - CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA		R\$ 4,30
VENCEDOR			
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	
MS	Campo Grande	R 13 DE MAIO, 4238	



Item 5: capote			
Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	capote		

Item 6: comadre			
Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	comadre		

Item 7: compadre			
Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	compadre		

Item 8: compressa			
Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	compressa		

Item 9: cuba redonda metálica			
Preço Estimado: R\$ 9,28 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 9,28	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,28
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	cuba redonda metálica		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,06

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	Data:	03/06/2024 16:10
Objeto:	Contratação de serviços de desinfecção de alto nível (materiais críticos e semicríticos, incluindo materiais de assistência inalatória e termossensíveis) e esterilização para USE	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	Esterilização Cuba – redonda/rim - Esterilização Cuba – redonda/rim	SRP:	NÃO
		Identificação:	45358058000140-1-000046/2024
		Lote/Item:	1/8
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	24/05/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	12
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SP



CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
74.554.189/0001-09		OXETIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS EIRELI				R\$ 14,06
VENCEDOR						
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Santo Anastácio	RUA LOLITA SANCHEZ PRETEL, 785	NATALIA	(18) 3263-1128	adm@oxetil.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE ARNEIROZ	Data:	09/05/2024 09:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE DE ARNEIROZ, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICIPIO, CONFORME ANEXOS DESTES CERTAME	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP:	SIM
		Identificação:	2024040201-ARNEIROZ-CE-MUNICIPIO DE ARNEIROZ-PREGÃO ELETRÔNICO
		Lote/Item:	9/11
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	11/06/2024 11:43
		Fonte:	https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
		Quantidade:	10
		Unidade:	UND
		UF:	CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.403.489/0001-43	J. P. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,50
VENCEDOR		
Marca: SUPERMEDY		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 10: cuba rim metálica

Preço Estimado: R\$ 15,15 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 15,15	Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,15
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cuba rim metálica	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 14,06

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

Objeto: Contratação de serviços de desinfecção de alto nível (materiais críticos e semicríticos, incluindo materiais de assistência inalatória e termossensíveis) e esterilização para USE

Descrição: Esterilização Cuba – redonda/rim - Esterilização Cuba – redonda/rim

Data: 03/06/2024 16:10

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 45358058000140-1-000046/2024

Lote/Item: 1/8

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 24/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
74.554.189/0001-09		OXETIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS EIRELI				R\$ 14,06	
VENCEDOR							
Marca:		Marca não informada					
Fabricante:		Fabricante não informado					
Descrição:		Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
SP	Santo Anastácio	RUA LOLITA SANCHEZ PRETEL, 785	NATALIA	(18) 3263-1128	adm@oxetil.com.br		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 15,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARNEIROZ

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE DE ARNEIROZ, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME

Descrição: CUBA RIM AÇO INOX-26X12 M CAPACIDADE 700ML-ESTERILIZÁVEL - CUBA RIM AÇO INOX-26X12 M CAPACIDADE 700ML-ESTERILIZÁVEL

Data: 09/05/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 2024040201-ARNEIROZ-CE-MUNICIPIO DE ARNEIROZ-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 9/12

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/06/2024 11:43

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 15

Unidade: UND

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.403.489/0001-43	J. P. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,80
VENCEDOR		
Marca: FAMI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 15,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

Objeto: Descontaminação Microbiológica

Descrição: ESTERILIZACAO, REESTERILIZACAO E PROCESSAMENTO, a gas oxido de etileno em em cuba rim, em aco inoxidavel AISI 304 (observar as exigencias da Portaria do Ministerio da Saude nº 482/99). - ESTERILIZACAO, REESTERILIZACAO E PROCESSAMENTO, a gas oxido de etileno em em cuba rim, em aco inoxidavel AISI 304 (observar as exigencias da Portaria do Ministerio da Saude nº 482/99).

Data: 10/04/2024 10:30

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 05816630000152-1-000900/2024

Lote/Item: 1/1799193

Ata: N/A

Homologação: 23/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 120

Unidade: Un

UF: BA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
22.393.778/0001-40		STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA				R\$ 15,60	
VENCEDOR							
Marca: Marca não informada							
Fabricante: Fabricante não informado							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:		Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Salvador	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3129		MARCIA	(71) 3113-1669	comercial@steril.com.br	

Item 11: látex de oxigênio

Preço Estimado: R\$ 5,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	látex de oxigênio	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9ª REGIÃO MILITAR
Hospital Militar de Área de Campo Grande

Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de ser viço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, por demanda de esterilização, reproces samento e reesterilização de insumos, materiais e instrumentos hospitalares cirúrgicos, diagnó sticos e assistenciais do HMilACG pelo método físico-químicos do gás óxido de etileno (ETO)

Descrição: Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico - Esterilização Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico b orracha latex

CatSer: 14273 - undefined - Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico

Data: 10/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900092024 / UASG:160143

Lote/Item: /21

Ata: N/A

Homologação: 20/06/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.320

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.405.948/0001-15	BIOESTERIL - CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA		R\$ 5,00
VENCEDOR			
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	
MS	Campo Grande	R 13 DE MAIO, 4238	



Item 12: pacote de curativos

Preço Estimado: R\$ 10,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 10,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	pacote de curativos		

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande	Data: 10/05/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:900092024 / UASG:160143 Lote/Item: /73 Ata: N/A Homologação: 20/06/2024 00:00 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de ser viço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, por demanda de esterilização, reproces samento e reesterilização de insumos, materiais e instrumentos hospitalares cirúrgicos, diagnó sticos e assistenciais do HMilACG pelo método f ísico-químicos do gás óxido de etileno (ETO)	Quantidade: 1.320 Unidade: UNIDADE UF: MS
Descrição: Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico - Esterilização Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico m aterial de curativo	
CatSer: 14273 - undefined - Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.405.948/0001-15 *VENCEDOR*	BIOESTERIL - CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA	R\$ 10,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R 13 DE MAIO, 4238

Item 13: pacote de retirada de pontos

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	pacote de retirada de pontos		

Item 14: bandeja metálica

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	bandeja metálica		

Item 15: bacia metálica

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	bacia metálica		



Item 16: máscara de oxigênio

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	máscara de oxigênio		

Item 17: item avulso simples (metálico ou termossensível)

Preço Estimado: R\$ 11,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 11,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	item avulso simples (metálico ou termossensível)		

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 11,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande	Data: 10/05/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:900092024 / UASG:160143 Lote/Item: /69 Ata: N/A Homologação: 20/06/2024 00:00 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 748 Unidade: UNIDADE UF: MS
Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de ser viço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, por demanda de esterilização, reproces samento e reesterilização de insumos, materiais e instrumentos hospitalares cirúrgicos, diagnó sticos e assistenciais do HMilACG pelo método f ísico-químicos do gás óxido de etileno (ETO)	
Descrição: Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico - Esterilização Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico i nstrumental avulso M	
CatSer: 14273 - undefined - Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.405.948/0001-15 *VENCEDOR*	BIOESTERIL - CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA	R\$ 11,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R 13 DE MAIO, 4238

Item 18: item avulso complexo (metálico ou termossensível)

Preço Estimado: R\$ 11,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 11,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	item avulso complexo (metálico ou termossensível)		

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 11,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande	Data: 10/05/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:900092024 / UASG:160143 Lote/Item: /69 Ata: N/A Homologação: 20/06/2024 00:00 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 748 Unidade: UNIDADE UF: MS
Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de ser viço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, por demanda de esterilização, reproces samento e reesterilização de insumos, materiais e instrumentos hospitalares cirúrgicos, diagnó sticos e assistenciais do HMilACG pelo método f ísico-químicos do gás óxido de etileno (ETO)	
Descrição: Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico - Esterilização Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico i nstrumental avulso M	
CatSer: 14273 - undefined - Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.405.948/0001-15 *VENCEDOR*	BIOESTERIL - CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA	R\$ 11,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R 13 DE MAIO, 4238

Item 19: cânula de guedel

Preço Estimado: R\$ 5,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,30	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,30
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	cânula de guedel		

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande	Data: 10/05/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:900092024 / UASG:160143 Lote/Item: /61 Ata: N/A Homologação: 20/06/2024 00:00 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 396 Unidade: UNIDADE UF: MS
Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de ser viço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, por demanda de esterilização, reproces samento e reesterilização de insumos, materiais e instrumentos hospitalares cirúrgicos, diagnó sticos e assistenciais do HMilACG pelo método f ísico-químicos do gás óxido de etileno (ETO)	
Descrição: Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico - Esterilização Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico G uedel	
CatSer: 14273 - undefined - Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.405.948/0001-15 *VENCEDOR*	BIOESTERIL - CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA	R\$ 5,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R 13 DE MAIO, 4238



Item 20: circuito de ventilador mecânico de transporte

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	circuito de ventilador mecânico de transporte	

Item 21: kit de nebulização (máscara, copo, reservatório e tubo conector)

Preço Estimado: R\$ 17,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 17,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,50
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	kit de nebulização (máscara, copo, reservatório e tubo conector)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 26,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande	Data: 10/05/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:900092024 / UASG:160143 Lote/Item: /80 Ata: N/A Homologação: 20/06/2024 00:00 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 66 Unidade: UNIDADE UF: MS
Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de ser viço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, por demanda de esterilização, reproces samento e reesterilização de insumos, materiais e instrumentos hospitalares cirúrgicos, diagnó sticos e assistenciais do HMilACG pelo método f ísico-químicos do gás óxido de etileno (ETO)	
Descrição: Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico - Esterilização Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico n ebulizador completo	
CatSer: 14273 - undefined - Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.405.948/0001-15 *VENCEDOR*	BIOESTERIL - CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA	R\$ 26,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R 13 DE MAIO, 4238

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 8,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande	Data: 10/05/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:900092024 / UASG:160143 Lote/Item: /92 Ata: N/A Homologação: 20/06/2024 00:00 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 66 Unidade: UNIDADE UF: MS
Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de ser viço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, por demanda de esterilização, reproces samento e reesterilização de insumos, materiais e instrumentos hospitalares cirúrgicos, diagnó sticos e assistenciais do HMilACG pelo método f ísico-químicos do gás óxido de etileno (ETO)	
Descrição: Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico - Esterilização Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico r edutor	
CatSer: 14273 - undefined - Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.405.948/0001-15 *VENCEDOR*	BIOESTERIL - CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA	R\$ 8,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R 13 DE MAIO, 4238

Item 22: umidificador

Preço Estimado: R\$ 11,75 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 11,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,75
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	umidificador	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 9,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande	Data: 10/05/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:900092024 / UASG:160143 Lote/Item: /58 Ata: N/A Homologação: 20/06/2024 00:00 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 550 Unidade: UNIDADE UF: MS
Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de ser viço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, por demanda de esterilização, reproces samento e reesterilização de insumos, materiais e instrumentos hospitalares cirúrgicos, diagnó sticos e assistenciais do HMilACG pelo método f ísico-químicos do gás óxido de etileno (ETO)	
Descrição: Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico - Esterilização Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico f rasco umidificador/nebulizado	
CatSer: 14273 - undefined - Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.405.948/0001-15 *VENCEDOR*	BIOESTERIL - CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA	R\$ 9,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R 13 DE MAIO, 4238

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 14,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

9ª REGIÃO MILITAR

Hospital Militar de Área de Campo Grande

Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de ser viço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, por demanda de esterilização, reproces samento e reesterilização de insumos, materiais e instrumentos hospitalares cirúrgicos, diagnó sticos e assistenciais do HMilACG pelo método f ísico-químicos do gás óxido de etileno (ETO)

Descrição: **Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico -**
Esterilização Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico k it umidificador com extensão

CatSer: **14273** - undefined - Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico

Data: 10/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900092024 / UASG:160143

Lote/Item: /101

Ata: N/A

Homologação: 20/06/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 990

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.405.948/0001-15	BIOESTERIL - CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA	R\$ 14,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	R 13 DE MAIO, 4238

Item 23: ressuscitador manual (bolsa-válvula-máscara)

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	ressuscitador manual (bolsa-válvula-máscara)		

Item 24: fio guia de intubação

Preço Estimado: R\$ 6,70 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6,70	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,70
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	fio guia de intubação		

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 6,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

9ª REGIÃO MILITAR

Hospital Militar de Área de Campo Grande

Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de ser viço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, por demanda de esterilização, reproces samento e reesterilização de insumos, materiais e instrumentos hospitalares cirúrgicos, diagnó sticos e assistenciais do HMilACG pelo método f ísico-químicos do gás óxido de etileno (ETO)

Descrição: **Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico -**
Esterilização Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico g uia de entubação

CatSer: **14273** - undefined - Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico

Data: 10/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900092024 / UASG:160143

Lote/Item: /60

Ata: N/A

Homologação: 20/06/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 110

Unidade: UNIDADE

UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.405.948/0001-15 *VENCEDOR*	BIOESTERIL - CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA	R\$ 6,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R 13 DE MAIO, 4238

Item 25: espéculo nasal

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	espéculo nasal		

Item 26: cuidados quiropódicos

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	cuidados quiropódicos		

Item 27: almotolia

Preço Estimado: R\$ 5,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	almotolia		

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor VencedorR\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR Hospital Militar de Área de Campo Grande	Data: 10/05/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:900092024 / UASG:160143 Lote/Item: /8 Ata: N/A Homologação: 20/06/2024 00:00 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 110 Unidade: UNIDADE UF: MS
Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de ser viço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, por demanda de esterilização, reproces samento e reesterilização de insumos, materiais e instrumentos hospitalares cirúrgicos, diagnó sticos e assistenciais do HMilACG pelo método f ísico-químicos do gás óxido de etileno (ETO)	
Descrição: Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico - Esterilização Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico a lmotolia	
CatSer: 14273 - undefined - Esterilização - Reprocessamento de Artigo / Instrumento Mé-dico Cirúrgico	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.405.948/0001-15 *VENCEDOR*	BIOESTERIL - CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA	R\$ 5,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R 13 DE MAIO, 4238







Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 30/07/2024 12:34:23 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 27/08/2024 16:06:37 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 19/08/2024 09:12:03 Acessar a fonte aqui
4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 27/08/2024 16:11:20 Acessar a fonte aqui





SENADO FEDERAL

PESQUISA DE PREÇOS

COTAÇÕES DAS EMPRESAS

Processo:00200.016086/2024-11





Esterilização de Materiais Hospitalares Ltda.
Fone/fax: 3465-2263 – 3465-2134

PLANILHA DE PREÇO

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL (ANUAL)
1	Bandeja de Cateterismo Vesical	1	12	R\$ 23,47	R\$ 281,64	R\$ 3.379,68
2	Bandeja de Pequena Cirurgia	1	12	R\$ 52,03	R\$ 624,36	R\$ 7.492,32
3	Bandeja para Sutura	2	24	R\$ 29,37	R\$ 704,88	R\$ 8.458,56
4	Campo Duplo/Fenestrado	8	96	R\$ 11,13	R\$ 1.068,48	R\$ 12.821,76
5	Capote	4	48	R\$ 18,00	R\$ 864,00	R\$ 10.368,00
6	Comadre	2	24	25,6	R\$ 614,40	R\$ 7.372,80
7	Compadre	2	24	25,6	R\$ 614,40	R\$ 7.372,80
8	Compressa	8	96	R\$ 11,84	R\$ 1.136,64	R\$ 13.639,68
9	Cuba Redonda metálica	20	24,4	R\$ 9,80	R\$ 239,12	R\$ 2.869,44
10	Cuba rim metálica	20	240	R\$ 13,14	R\$ 3.153,60	R\$ 37.843,20
11	Látex de Oxigênio	8	96	R\$ 13,86	R\$ 1.330,56	R\$ 15.966,72
12	Pacote de Curativo	30	360	R\$ 13,09	R\$ 4.712,40	R\$ 56.548,80
13	Pacote de Retirada de Pontos	20	240	R\$ 13,09	R\$ 3.141,60	R\$ 37.699,20
14	Bandeja metálica	8	96	R\$ 15,50	R\$ 1.488,00	R\$ 17.856,00
15	Bacia Metálica	4	48	R\$ 23,30	R\$ 1.118,40	R\$ 13.420,80
16	Máscara de oxigênio (com ou sem reservatório)	3	36		Não esterilizamos	
17	Item avulso simples (apenas itens metálicos)	16	192	R\$ 8,90	R\$ 1.708,80	R\$ 20.505,60
18	Item avulso complexo apenas itens metálicos	16	192	R\$ 14,53	R\$ 2.789,76	R\$ 33.477,12
19	Cânula de Guedel	4	48		Não esterilizamos	
20	Circuito de ventilador mecânico de transporte	1	12		Não esterilizamos	
21	Kit de nebulização (máscara, copo reservatório e tubo conector)	20	240		Não esterilizamos	

Sof/Norte – Quadra 04 – Conj. “H” – loja 116 – CEP: 70634-480- Brasília/DF
Telefax: (61) 3465-2134 / 3465-2263 – esterilva@esterilavbrasil.com.br



Esterilização de Materiais Hospitalares Ltda.
Fone/fax: 3465-2263 – 3465-2134

CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: ESTERILAV – Esterilização de Materiais Hospitalares Ltda

CNPJ: 00.814.860/0001-69

EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA (☐) Sim (x) Não (Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)

ENDEREÇO: SOFN Qd. 04 conjunto H Lote 23/26

BAIRRO: setor industrial

CIDADE: BRASILIA

UF:DF

CEP:70.634-480

PESSOA DE CONTATO NA EMPRESA: FABIANA FEIJÓ

TEL: (61) 3465-2134

E-MAIL: ESTERILAV@ESTERILAVBRASILIA.COM.BR

FAX: (61) 3465-2263

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE DO SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA

Informamos que o preço estimado fixado por item, total do item e total global da proposta, em moeda nacional (R\$ - Reais), estão todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita prestação do serviço, pelo período de um ano no Serviço Médico de Emergência do Senado Federal.

Sof/Norte – Quadra 04 – Conj. “H” – loja 116 – CEP: 70634-480- Brasília/DF
Telefax: (61) 3465-2134 / 3465-2263 – esterilva@esterilavbrasil.com.br





Esterilização de Materiais Hospitalares Ltda.
Fone/fax: 3465-2263 – 3465-2134

22	Umidificador	8	96		Não esterilizamos		
23	Ressuscitador manual (bolsa-válvula-máscara)	2	24		Não esterilizamos		
24	Fio guia de intubação	2	24	R\$	8,40	R\$ 201,60	R\$ 2.419,20
25	Espéculo nasal	2	24	R\$	8,84	R\$ 212,16	R\$ 2.545,92
26	Cuidados quiropódicos	1	12	R\$	8,84	R\$ 106,08	R\$ 1.272,96
27	Almotolia	16	192		Não esterilizamos		
TOTAL					R\$ 26.110,88	R\$ 313.330,56	

Valor Global (Somatório de todos os itens): R\$ 313.330,56.

EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA () Sim. () Não.
(Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)

VALIDADE DA ESTIMATIVA: 60 dias (mínimo de 60 dias).

Brasília DF, 26 de julho de 2024

Identificação da empresa:

Sof/Norte – Quadra 04 – Conj. “H” – loja 116 – CEP: 70634-480- Brasília/DF
Telefax: (61) 3465-2134 / 3465-2263 – esterilva@esterilavbrasil.com.br



SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a V.S.^a,

Apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS a fim de subsidiar este Órgão na estimativa de preços praticados no mercado visando aferir os custos do objeto abaixo especificado.

Para facilitar a análise e sua resposta, solicitamos que os custos sejam informados de acordo com o MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS, encaminhado junto a presente solicitação, podendo ser respondido preenchendo o mesmo ou utilizando o papel timbrado da Empresa. A cotação em epígrafe poderá ser encaminhada através do e-mail: semede@senado.leg.br; ou entregá-la pessoalmente no Serviço Médico de Emergência – Via N2, Bloco de Apoio 17 - Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70.165-900.

Certos de contarmos com a colaboração de sua Empresa, pedimos responder esta solicitação com a maior brevidade possível, e desde já, agradecemos sua participação.

CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: ESTERILIZE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 26.747.667/001-81

EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA (X) Sim () Não (Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)

ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 15 A 35

BAIRRO: ASA NORTE

CIDADE: BRASILIA

UF: DF

CEP: 70632-200

PESSOA DE CONTATO NA EMPRESA: MARINA SILVA

TEL: (61) 3361-3555

E-MAIL: adm@esterilize-df.com.br

FAX: () -

DATA DO RECEBIMENTO:

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RECEBIMENTO

Brasília, 19 de julho de 2024.

Marina Silva
Empresa Esterilize
COREN/DF 527249

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE DO SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE DO SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme descrição no **Modelo de Apresentação de Estimativa de Preços** abaixo.

Habilitação técnica, obrigações da contratada e demais informações se encontram descritas no Termo de Referência em anexo.

3. DO MODELO DE APRESENTAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Informamos que o preço estimado fixado por item, total do item e total global da proposta, em moeda nacional (R\$ - Reais), deve abranger todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita prestação do serviço, pelo período de um ano no Serviço Médico de Emergência do Senado Federal.

Em caso de esclarecimentos técnicos e demais dúvidas quanto às especificações e fornecimento do objeto supracitado, favor contatar a **Sra. Jálisson Santos Cavalcante**, Tel. (61) 3303-5143 ou o **Sra. Sarah Bucley de Carvalho**, Tel. (61) 3303-5153.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

Item	Material	Quantidade mensal estimada	Quantidade anual estimada	Valor unitário	Valor anual
1	Bandeja de Cateterismo Vesical	1	12	R\$ 40,50	R\$ 486,00
2	Bandeja de Pequena Cirurgia	1	12	R\$ 25,65	R\$ 307,80
3	Bandeja para Sutura	2	24	R\$ 62,10	R\$ 1.490,40
4	Campo (Duplo e Fenestrado)	8	96	R\$ 19,80	R\$ 1.900,80
5	Capote	4	48	R\$ 19,80	R\$ 950,40
6	Comadre	2	24	R\$ 36,00	R\$ 864,00
7	Compadre	2	24	R\$ 36,00	R\$ 864,00
8	Compressa	8	96	R\$ 9,00	R\$ 864,00
9	Cuba Redonda metálica	20	240	R\$ 9,90	R\$ 2.376,00
10	Cuba Rim metálica	20	240	R\$ 27,00	R\$ 6.480,00
11	Látex de Oxigênio	8	96	R\$ 14,30	R\$ 1.372,80
12	Pacote de Curativos	30	360	R\$ 17,10	R\$ 6.156,00
13	Pacote de Retirada de Pontos	20	240	R\$ 17,10	R\$ 4.104,00
14	Bandeja metálica	8	96	R\$ 27,00	R\$ 2.592,00
15	Bacia metálica	4	48	R\$ 36,00	R\$ 1.728,00
16	Máscara de oxigênio (com ou sem reservatório)	3	36	R\$ 15,95	R\$ 574,20
17	Item avulso simples (metálico ou termossensível)	16	192	R\$ 13,75	R\$ 2.640,00
18	Item avulso complexo (metálico ou termossensível)	16	192	R\$ 18,00	R\$ 3.456,00
19	Cânula de Guedel	4	48	R\$ 6,65	R\$ 319,20
20	Circuito de ventilador mecânico de transporte	1	12	R\$ 47,88	R\$ 574,56
21	Kit de nebulização (máscara, copo reservatório e tubo conector)	20	240	R\$ 12,10	R\$ 2.904,00
22	Umidificador	8	96	R\$ 10,85	R\$ 1.041,60
23	Ressuscitador manual (bolsa-válvula-máscara)	2	24	R\$ 47,88	R\$ 1.149,12
24	Fio guia de intubação	2	24	R\$ 15,95	R\$ 382,80
25	Espéculo nasal	2	24	R\$ 8,10	R\$ 194,40
26	Cuidados quiropódicos	1	12	R\$ 17,10	R\$ 205,20
27	Almotolia	16	192	R\$ 8,08	R\$ 1.550,40





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

Valor Global (Somatório de todos os itens): R\$ 47.527,68.	
RAZÃO SOCIAL: ESTERILIZE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.	
EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA (x) Sim. () Não. (Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)	
CNPJ: 26.747.677/0001-81	
VALIDADE DA ESTIMATIVA: 60 dias (mínimo de 60 dias).	
DATA DA ESTIMATIVA: Brasília , 19 de julho de 2024.	CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA  26747677/0001-81 ESTERILIZE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA - EPP SAAN QUADRA 2 QD. 02 LT. 15 A 35 ZONA INDUSTRIAL - CEP 70632-200 BRASÍLIA - DF





SENADO FEDERAL

PESQUISA DE PREÇOS**PLANILHAS DE ESTIMATIVAS**

Processo:00200.016086/2024-11





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de esterilização de materiais de saúde do Serviço Médico de Emergência do Senado Federal.
Data: 19 de setembro de 2024

Processo: 00200.016086/2024-11

Empresas consultadas para cotação que APRESENTARAM propostas:

Nº	Data	CNPJ	Nome do Fornecedor e (ou) Empresa	DDD	Telefone	Fax	E-mail	Contato
1	27/08/24	00.000.000/0001-91	banco de preços 1	61	telefone 1	-	-	Vendedor 1
2	27/08/24	00.000.000/0001-91	banco de preços 2	61	telefone 2	-	-	Vendedor 2
3	27/08/24	00.000.000/0001-91	banco de preços 3	61	telefone 3	-	-	Vendedor 3
4	00/00/00	26.747.677/0001-81	CT 0064/2020	61	34652363	-	lm@esterilize-df.com	marina silva
5	19/07/24	26.747.677/0001-81	esterilize prestação dos serviços de esterilização Ltda	61	34652134	-	lm@esterilize-df.com	marina silva
6	26/07/24	00.814.860/0001-69	Esterilav Esterilização de materiais hospitalares Ltda	61	34652363	-	va@sterilavbrasil.com	fabiana feijó

4 empresas consultadas para cotação NÃO APRESENTARAM propostas





MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de esterilização de materiais de saúde do Serviço Médico de Emergência do Se

Processo: 00200.016086/2024-11

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)					
				banco de preços 1	banco de preços 2	banco de preços 3	CT 0064/2020	esterilize prestação dos serviços de esterilização Ltda	Esteriliv Esterilização de materiais hospitalares Ltda
1	Bandeja de cateterismo vesical	12,00	um	20,9700	21,6100	21,8800	29,9100	40,5000	23,4700
2	bandeja de pequena cirurgia	12,00	um	63,9000	54,0000		20,2900	25,6500	52,0300
3	bandeja para sutura	24,00	um	21,6100	21,8800	22,4000	38,4500	62,1000	29,3700
4	campo(duplo e fenestrado)	96,00	um	4,3000			11,5300	19,8000	11,1300
5	capote	48,00	um				12,8200	19,8000	18,0000
6	comadre	24,00	um				17,6200	36,0000	25,6000
7	compadre	24,00	um				17,6200	36,0000	25,6000
8	compressa	96,00	um				4,0500	9,0000	11,8400
9	cuba redonda metálica	240,00	um	14,0600	4,5000		4,4900	9,9000	9,8000
10	cuba rim metálica	240,00	um	14,0600	15,8000	15,6000	9,8300	27,0000	13,1400
11	látex de oxigênio	96,00	um	5,0000			11,2100	14,3000	13,8600
12	pacote de curativos	360,00	um	10,0000			7,4800	17,1000	13,0900
13	pacote de retirada de pontos	240,00	um				8,5400	17,1000	13,0900
14	bandeja metálica	96,00	um				11,2100	27,0000	15,5000
15	bacia metálica	48,00	um					36,0000	23,3000
16	máscara de oxigênio(com ou sem reservatório)	36,00	um					15,9500	
17	item avulso simples(metálico ou termossensível)	192,00	um	11,0000				13,7500	8,9000
18	item avulso complexo(metálico ou termossensível)	192,00	um	11,0000				18,0000	14,5300
19	cânula de guedel	48,00	um	5,3000				6,6500	
20	circuito de ventilador mecânico de transporte	12,00	um					47,8800	
21	kit de nebulização(máscara, copo, reservatório e tubo conector)	240,00	um	26,4000	8,6000			12,1000	
22	umidificador	96,00	um	9,5000	14,0000			10,8500	
23	ressuscitador manual(bolsa-válvula máscara)	24,00	um					47,8800	





MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de esterilização de materiais de saúde do Serviço Médico de Emergência do Se

Processo: 00200.016086/2024-11

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)				
				banco de preços 1	banco de preços 2	banco de preços 3	CT 0064/2020	esterilize prestação dos serviços de esterilização Ltda
24	fio guia de intubação	24,00	um	6,7000				15,9500
25	espéculo nasal	24,00	um					8,1000
26	cuidados quiropódicos	12,00	um					17,1000
27	almotolia	192,00	um	5,0000				8,0800
TOTAL GERAL				-	-	-	-	47.528,64

Legenda:

N.C. Empresa não apresentou cotação para o item.





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de esterilização de materiais de saúde do Serviço Médico de Emergência do S

Processo: 00200.016086/2024-11

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)					Esterilav Esterilização de materiais hospitalares Ltda
				banco de preços 1	banco de preços 2	banco de preços 3	CT 0064/2020	esterilize prestação dos serviços de esterilização Ltda	
1	Bandeja de cateterismo vesical	12,00	um	251,6400	259,3200	262,5600	358,9200	486,0000	281,6400
2	bandeja de pequena cirurgia	12,00	um	766,8000	648,0000	0,0000	243,4800	307,8000	624,3600
3	bandeja para sutura	24,00	um	518,6400	525,1200	537,6000	922,8000	1.490,4000	704,8800
4	campo(duplo e fenestrado)	96,00	um	412,8000	0,0000	0,0000	1.106,8800	1.900,8000	1.068,4800
5	capote	48,00	um	0,0000	0,0000	0,0000	615,3600	950,4000	864,0000
6	comadre	24,00	um	0,0000	0,0000	0,0000	422,8800	864,0000	614,4000
7	compadre	24,00	um	0,0000	0,0000	0,0000	422,8800	864,0000	614,4000
8	compressa	96,00	um	0,0000	0,0000	0,0000	388,8000	864,0000	1.136,6400
9	cuba redonda metálica	240,00	um	3.374,4000	1.080,0000	0,0000	1.077,6000	2.376,0000	2.352,0000
10	cuba rim metálica	240,00	um	3.374,4000	3.792,0000	3.744,0000	2.359,2000	6.480,0000	3.153,6000
11	látex de oxigênio	96,00	um	480,0000	0,0000	0,0000	1.076,1600	1.372,8000	1.330,5600
12	pacote de curativos	360,00	um	3.600,0000	0,0000	0,0000	2.692,8000	6.156,0000	4.712,4000
13	pacote de retirada de pontos	240,00	um	0,0000	0,0000	0,0000	2.049,6000	4.104,0000	3.141,6000
14	bandeja metálica	96,00	um	0,0000	0,0000	0,0000	1.076,1600	2.592,0000	1.488,0000
15	bacia metálica	48,00	um	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1.728,0000	1.118,4000
16	máscara de oxigênio(com ou sem reservatório)	36,00	um	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	574,2000	0,0000
17	item avulso simples(metálico ou termossensível)	192,00	um	2.112,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2.640,0000	1.708,8000
18	item avulso complexo(metálico ou termossensível)	192,00	um	2.112,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3.456,0000	2.789,7600
19	cânula de guedel	48,00	um	254,4000	0,0000	0,0000	0,0000	319,2000	0,0000
20	circuito de ventilador mecânico de transporte	12,00	um	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	574,5600	0,0000
21	kit de nebulização(máscara, copo, reservatório e tubo conector)	240,00	um	6.336,0000	2.064,0000	0,0000	0,0000	2.904,0000	0,0000
22	umidificador	96,00	um	912,0000	1.344,0000	0,0000	0,0000	1.041,6000	0,0000
23	ressuscitador manual(bolsa-válvula máscara)	24,00	um	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1.149,1200	0,0000





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de esterilização de materiais de saúde do Serviço Médico de Emergência do S

Processo: 00200.016086/2024-11

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)					Esterilav Esterilização de materiais hospitalares Ltda
				banco de preços 1	banco de preços 2	banco de preços 3	CT 0064/2020	esterilize prestação dos serviços de esterilização Ltda	
24	fio guia de intubação	24,00	um	160,8000	0,0000	0,0000	0,0000	382,8000	201,6000
25	espéculo nasal	24,00	um	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	194,4000	212,1600
26	cuidados quiropódicos	12,00	um	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	205,2000	106,0800
27	almotolia	192,00	um	960,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1.551,3600	0,0000
TOTAL GERAL				25.625,88	9.712,44	4.544,16	14.813,52	47.528,64	28.223,76





SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de esterilização de materiais de saúde do Serviço Médico de Emergência do Senado Federal.

Processo: 00200.016086/2024-11

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coefficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
1	Bandeja de cateterismo vesical	12,00	um	20,97	22,68	26,39	7,65	29%	22,68	272,16
2	bandeja de pequena cirurgia	12,00	um	20,29	52,03	43,17	19,08	44%	52,03	624,36
3	bandeja para sutura	24,00	um	21,61	25,89	32,64	15,84	49%	25,89	621,36
4	campo(duplo e fenestrado)	96,00	um	4,30	11,33	11,69	6,34	54%	11,33	1.087,68
5	capote	48,00	um	12,82	18,00	16,87	3,62	21%	18,00	864,00
6	comadre	24,00	um	17,62	25,60	26,41	9,22	35%	25,60	614,40
7	compadre	24,00	um	17,62	25,60	26,41	9,22	35%	25,60	614,40
8	compressa	96,00	um	4,05	9,00	8,30	3,94	47%	9,00	864,00
9	cuba redonda metálica	240,00	um	4,49	9,80	8,55	4,08	48%	9,80	2.352,00
10	cuba rim metálica	240,00	um	9,83	14,83	15,91	5,85	37%	14,83	3.559,20
11	látex de oxigênio	96,00	um	5,00	12,54	11,09	4,28	39%	12,54	1.203,84
12	pacote de curativos	360,00	um	7,48	11,55	11,92	4,15	35%	11,55	4.158,00
13	pacote de retirada de pontos	240,00	um	8,54	13,09	12,91	4,28	33%	13,09	3.141,60
14	bandeja metálica	96,00	um	11,21	15,50	17,90	8,16	46%	15,50	1.488,00
15	bacia metálica	48,00	um	23,30	29,65	29,65	8,98	30%	29,65	1.423,20
16	máscara de oxigênio(com ou sem reservatório)	36,00	um	15,95	15,95	15,95			15,95	574,20
17	item avulso simples(metálico ou termossensível)	192,00	um	8,90	11,00	11,22	2,43	22%	11,00	2.112,00
18	item avulso complexo(metálico ou termossensível)	192,00	um	11,00	14,53	14,51	3,50	24%	14,53	2.789,76
19	cânula de guedel	48,00	um	5,30	5,98	5,98	0,95	16%	5,98	287,04
20	circuito de ventilador mecânico de transporte	12,00	um	47,88	47,88	47,88			47,88	574,56
21	kit de nebulização(mascara, copo, reservatorio e tubo connector)	240,00	um	8,60	12,10	15,70	9,43	60%	12,10	2.904,00
22	umidificador	96,00	um	9,50	10,85	11,45	2,31	20%	10,85	1.041,60
23	ressuscitador manual(bolsa-válvula máscara)	24,00	um	47,88	47,88	47,88			47,88	1.149,12
24	fio guia de intubação	24,00	um	6,70	8,40	10,35	4,92	48%	8,40	201,60
25	espéculo nasal	24,00	um	8,10	8,47	8,47	0,52	6%	8,47	203,28
26	cuidados quiropódicos	12,00	um	8,84	12,97	12,97	5,84	45%	12,97	155,64



SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de esterilização de materiais de saúde do Serviço Médico de Emergência do Senado Federal.

Processo: 00200.016086/2024-11

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas				Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coefficiente de Variação (1)	Unitário (2) Total
27	almotolia	192,00	um	5,00	6,54	6,54	2,18	33%	6,54 1.255,68
TOTAL GERAL									36.136,68

(1) O Coeficiente de Variação é uma medida estatística que indica quanto os preços observados na pesquisa diferem, em média, do Preço Médio Unitário (PMU). É resultado da divisão entre o DP e o PMU.

(2) O Preço Estimado é calculado utilizando a MEDIANA das cotações, por ser uma medida estatística de tendência central não influenciada por valores extremos. A mediana é o valor que divide o conjunto de dados em duas partes de igual tamanho. Pretende-se, assim, obter estimativas mais próximas da realidade de mercado, sem a influência de preços atípicos.

Observação: cálculos efetuados utilizando critério de arredondamento de valores fracionados para 2 (duas) casas decimais, de acordo com o ATO DO 1º SECRETÁRIO Nº 20, de 2010.

Equipe técnica responsável pela realização da pesquisa:		
Pesquisa de mercado	Elaboração da planilha de cálculo	Responsável
jálisson santos cavalcante especialista técnico do GBSEGP	jálisson santos cavalcante especialista técnico do GBSEGP	jálisson santos cavalcante especialista técnico do GBSEGP



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 866/2024-ADVOSF

Processo nº 00200.016086/2024-11

Minuta de edital de licitação na modalidade pregão eletrônico. Tipo menor preço global. Pela aprovação, com recomendações.

Cuida-se de análise de minuta de edital de pregão eletrônico do tipo menor preço global para contratação de empresa para a prestação de serviços de esterilização de materiais de saúde para o Serviço Médico de Emergência do Senado Federal - SEMEDE, durante 12 (doze) meses consecutivos.

Os autos vêm instruídos com a documentação de praxe, discriminada no doc. nº 00100.201669/2024-74.

A versão final do Termo de Referência consta do documento nº 00100.212796/2024-07 e a minuta de edital é o doc. nº 00100.217007/2024-16.

Informam os autos, ainda, que as autorizações e aprovações pendentes serão juntadas após o encaminhamento dos autos para



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

aprovação da minuta de edital pela Diretoria-Geral (00100.217014/2024-18).

Vieram os autos a esta ADVOSF para análise de minuta de edital de pregão eletrônico, conforme disposições contidas no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 22 do Ato nº 14/2022, da Diretoria-Geral do Senado Federal.

É o relatório.

Inicialmente, cumpre destacar que a presente análise restringir-se-á à juridicidade do presente processo de licitação, não cabendo a este órgão jurídico emitir juízo valorativo sobre situações circunscritas ao âmbito da discricionariedade do Senado Federal.

Quanto ao **diploma legal** que rege a presente análise, consta da minuta referência à Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata. No âmbito interno, incide o ADG nº 14/2022.

A submissão do presente processo de licitação à análise jurídica da ADVOSF é obrigatória, por força do art. 22 do ADG nº 14/2022, *verbis*:

Art. 22. Todos os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, serão submetidos à análise jurídica pela ADVOSF previamente à deliberação pela autoridade competente para os fins de que trata o art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021.

O normativo regulamentar, por sua vez, deriva do previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, assim redigido no que ora interessa:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
[destaques acrescidos]

O art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, elege o pregão como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto.

Sobre a matéria, a Lei nº 14.133/2021 estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - **bens e serviços comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - **pregão**;

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;

V - diálogo competitivo.

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão **sempre** que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Portanto, o significado da expressão “*bens e serviços comuns*” compõe-se de dois elementos: (a) padrão de desempenho e de qualidade do bem ou serviço objetivamente definido pelo edital; e (b) definição por meio de especificações usuais no mercado.

O ADG nº 14/2022, em seu art. 27, § 1º, estabelece que será obrigatória a adoção da modalidade pregão quando o bem ou o serviço for considerado “comum”, conforme análise empreendida pelo órgão técnico. Já o art. 28, *caput* e §1º, do mesmo texto normativo prevê que as licitações no Senado Federal deverão ser realizadas, preferencialmente, na forma eletrônica, utilizando-se o Sistema de Compras do Governo Federal.

Conforme se verifica na minuta do edital e no TR que a embasou, o objeto cuja contratação se pretende pode ser definido inteiramente por meio de especificações objetivas.

Ademais, a Administração do Senado Federal também descreveu o objeto da licitação de modo objetivo, estabelecendo padrão de qualidade por ela desejado e características mínimas dos itens pretendidos, caracterizando assim a definição jurídica de “*bens e serviços comuns*”, o que autoriza o uso da modalidade Pregão para licitação do objeto.

O § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021 estabelece a adoção preferencial da licitação sob a forma eletrônica:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

(…)

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Logo, correta a adoção do **pregão em formato eletrônico** na licitação em tela.

A não adoção do Sistema de Registro de Preços vem formalmente justificada no item 2.3 do Termo de Referência. Incumbe à autoridade emitir juízo de valor a esse respeito, por ocasião da análise de aprovação do TR.

A adoção do **critério de adjudicação** por menor preço global vem formalmente justificada no item 2.5 do TR, com fundamento em critérios técnicos e econômicos. Novamente, aqui, incumbe à autoridade emitir juízo de valor a esse respeito, por ocasião da análise de aprovação do TR, em observância à orientação da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Prosseguindo na análise, verifica-se que a **justificativa para a contratação** também consta do Termo de Referência, em observância aos termos do artigo 18, I, da Lei n. 14.133/2021:



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

A pesquisa de preços consta do doc. 00100.170485/2024-55, e foi **ratificada** pela COCVAP (00100.187132/2024-94).

Além disso, em atenção à publicidade inerente aos procedimentos licitatórios, necessária como instrumento de controle social sobre as despesas públicas, carece a juntada aos autos da designação, pela Diretoria-Geral, dos **agentes de contratação** e da equipe de apoio. É o que preceitua o art. 29 do ADG n. 14/2022:

Art. 29. A fase externa do processo de licitação pública será conduzida por agente de contratação, ou, nos casos previstos no §2º do art. 8º ou no inciso XI do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021, por Comissão de Contratação.

§ 1º Os agentes de contratação poderão contar com o suporte necessário da Equipe de Apoio na condução dos procedimentos licitatórios, tanto na forma presencial quanto na eletrônica.

§ 2º Compete à Diretoria-Geral designar:

I - os agentes de contratação e os membros de Comissão de Contratação, dentre os servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal e observado o disposto no art. 6º deste Ato.

II - os integrantes da Equipe de Apoio, dentre os servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Assim, imprescindível a designação formal de gestores do contrato, o que deverá ser observado, conforme art. 9º, inciso IX do Anexo V do Regulamento Administrativo.

Quanto aos demais aspectos procedimentais, observa-se a necessidade de **autorização da despesa, aprovação do Termo de Referência e autorização do procedimento licitatório por parte da Diretoria-Geral**, conforme previsto no Regulamento.

Após, faz-se necessária a expedição do **pré-empenho**.

Passo à análise da minuta de edital. Em resposta à Nota 1 à ADVOSF, quanto às justificativas para exigências de qualificação técnica, entendo adequadas as disposições do item 3.2 do TR, reproduzidas no edital.

Resposta à Nota 2, que questiona sobre a possibilidade de dispensa de apresentação do balanço patrimonial, cabe destacar que a exigência de apresentação do balanço patrimonial constitui requisito legal da habilitação econômico-financeira dos licitantes.

A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 69, inciso I, que os licitantes devem apresentar o balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

Essa exigência legal tem como objetivo comprovar a capacidade econômico-financeira da empresa para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato. Trata-se de dispositivo legal protetivo da Administração.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Não se desconhece que há exceções previstas para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). O Decreto nº 68.538/2015, que regulamenta a Lei Complementar nº 123/2006, estabelece em seu artigo 3º que, na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para **pronta entrega** (o que não é o caso dos autos) ou para a locação de materiais, não será exigida a apresentação do balanço patrimonial do último exercício social por parte dessas empresas.

Assim, a exigência do balanço patrimonial pode ser dispensada **para ME e EPP nesses casos específicos** de fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais. Contudo, para outros tipos de contratação ou para empresas que não se enquadram nessas categorias, a apresentação do balanço patrimonial permanece **obrigatória, independentemente do valor do patrimônio líquido a ser comprovado**.

Em conclusão, a apresentação do balanço patrimonial configura **obrigação legal** e, como tal, não pode ser objeto de afastamento discricionário, por força dos princípios da **legalidade** e da **indisponibilidade do interesse público**.

A questão atinente à desnecessidade de certidão de recuperação judicial (Nota 3) já foi respondida por esta Advocacia em diversas oportunidades, pela ratificação da dispensa.

Não há ressalvas ao acréscimo apresentado na Nota 4 a esta Advocacia.

No mais, a minuta de instrumento convocatório (00100.217007/2024-16) guarda pertinência com a legislação de regência



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

e com o Termo de Referência, configurando instrumento apto à sua finalidade.

Em conclusão, **observadas as recomendações constantes deste parecer**, entende-se que a minuta de edital pode ser considerada regular e apta à aprovação pela autoridade competente, sem necessidade de retorno a esta Advocacia.

É o Parecer.

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ LUÍS SOARES LACERDA

Advogado do Senado Federal

Aprovo. Junte-se ao processo em epígrafe e encaminhe-se à Coordenação de Apoio Técnico a Contratações – COATC da Secretaria de Administração de Contratações – SADCON.

Brasília, 20 de dezembro de 2024

(assinado digitalmente)

DANIEL VICTOR DE ARAÚJO SIMÕES

Coordenador do Núcleo de Processos de Contratações da Advocacia do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

OFÍCIO 331/2024 – GBSEGP/SEGP

Brasília, 02 de dezembro de 2024.

A Sua Senhoria
HELOISA LOPES MIRANDA
Coordenação de Apoio Técnico a Contratações

Processo 00200.016086/2024-11

Assunto: Encaminhamento ao órgão técnico para visto de minuta de edital, bem como para manifestação quanto às sugestões feitas pela COPEL e adequações do Termo de Referência, se for o caso.

Senhora Coordenadora,

Em resposta ao Ofício nº 1014/2024 – COATC/SADCON, após conferência na minuta de edital em sua íntegra, e verificação de adequação junto ao Termo de Referência, este órgão Técnico informa que foram realizadas as seguintes alterações, nos moldes propostos:

Número da Recomendação da COPEL	Número da Nota do edital	Item do TR alterado	Ajuste realizado	Justificativa, se for o caso
	NOTA AO OT 1			A motivação para opção de não se realizar a contratação em tela por meio de dispensa, mas sim por licitação, por meio de pregão, é que O pregão foi instituído como modalidade





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

				licitatória pela Medida Provisória nº 2.026, de 04/05/2000, convertida na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019. Configura modalidade alternativa ao convite, tomada de preço e concorrência para contratação de bens e serviços comuns, ressaltando-se que o valor do futuro contrato é irrelevante para definir a sua utilização, conforme dispõe o artigo 1º do Anexo I do Decreto nº 3.555/2000: <i>Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, qualquer que seja o valor estimado.</i> <i>Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Regulamento, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pela União.</i> Observa-se, portanto, que o uso da modalidade pregão em licitações deverá estar afeto apenas à aquisição de bens e serviços comuns. Cabe, então, perquirir a definição do que sejam “bens ou serviços comuns” e se o objeto desta
--	--	--	--	--





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

				licitação se encaixa em tal conceito jurídico. Esclarecendo o conceito em questão, determina o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002: <i>Art. 1º. [...]</i> <i>Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.</i> Mesmo entendimento é assinalado pelo Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta o pregão na forma eletrônica, dispondo o seu artigo 3º, inciso II, verbis: <i>Art. 3º. [...]</i> <i>II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;</i> O Tribunal de Contas da União, por intermédio do Acórdão nº 302/2009 – Primeira Câmara, assim se pronunciou a respeito do tema: <i>9.3.3. para aquisição de bens e serviços comuns, assim identificados como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possa ser objetivamente definidos pelo edital,</i>
--	--	--	--	---





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

				<i>mediante as especificações usuais do mercado, adote a modalidade licitatória pregão, nos termos da Lei n. 10.520/2002 e do Decreto n. 5.450/2005;</i> Portanto, o significado da expressão “bens e serviços comuns” compõe-se de dois elementos: (a) padrão de desempenho e de qualidade do bem ou serviço objetivamente definido pelo edital; e (b) definição por meio de especificações usuais no mercado. Assim, entende-se que objeto nos autos se encaixa na definição legal de “bens e serviços comuns”, o que autoriza o uso da modalidade Pregão na licitação. Ademais, considerando-se que o Decreto nº 10.024/2019 tornou obrigatória a utilização do pregão eletrônico pelos órgãos da administração pública direta, considera-se correta a sua adoção no presente caso.
	NOTA AO OT 2			Quanto ao método para a estimativa das quantidades a serem contratadas, o número de esterilizações solicitadas foi estimado com base no histórico de prestação desse serviço ao SEMEDE, no atual contrato (conforme relatórios em anexo).





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

				Destaca-se que os materiais a serem esterilizados provêm das atividades de atendimento de emergência realizadas pela equipe do SEMEDE e que não é possível prever com exatidão nem o número de pacientes que serão atendidos ao longo do contrato nem o tipo de materiais e equipamentos que serão necessários para cada atendimento individual.
	NOTA AO OT 3			As justificativas para a dispensa do ETP por parte do Comitê de contratações já constam formalmente nos autos no documento de NUP 00100.152440/2024-07, nos termos do ADG nº 14/2022, anexo II, art. 3º, § 1º, II. Ademais, a natureza continuada do serviço de esterilização de materiais é claramente definida, com objetivos específicos e bem delineados, não necessitando de um estudo aprofundado para





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

				identificação das necessidades, haja vista a previsibilidade deste tipo de contratação. E também por ser a solução mais vantajosa que atende aos anseios da administração, haja vista de que seria muito mais dispendioso o Senado dispor de uma central de material esterilizado própria, com aquisição de máquinas e autoclaves esterilizadoras próprias, que demandariam também a necessidade de um contrato específico para realizações de manutenções preventivas e corretivas periódicas. Também, por se tratar de contratação de relativo baixo valor, baixa complexidade, grande previsibilidade, e por se tratar de um serviço essencial e indispensável para o adequado funcionamento de um serviço médico de emergência, entendemos, <i>s.m.j</i>, que se prescinde de estudo técnico
--	--	--	--	---





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

				preliminar, uma vez que o não fornecimento deste tipo de Serviço coloca em risco a integridade física, e, portanto, a vida do paciente.
	NOTA AO OT 4			O mapa de riscos foi atualizado.
	NOTA AO OT 5	3.2.1.1.2, alínea “b”	O Quantitativo foi atualizado para 687 esterilizações.	
	NOTA AO OT 6	3.2.4.1	Feita a exclusão do trecho destacado e recomendado.	
	NOTA AO OT 7	1.2.1.1	Ratificamos a justificativa inserida no anexo.	
	NOTA AO OT 8	Anexo 1	Os códigos destacados se referem ao serviço (CATSER 14273). Feito o ajuste dos códigos.	





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

	NOTA AO OT 9	Anexo 2	Feita a inserção das informações recomendadas.	
	NOTA AO OT 10	7.2, 7.3, 7.4 e 7.5	Feito os ajustes dos itens duplicados.	
	NOTA AO OT 11	Em todo o TR.	Foi padronizada a nomenclatura do objeto para “materiais”.	
	NOTA AO OT 12	Item 8	Feita a alteração do termo “empresa processadora” para “contratada”.	
	NOTA AO OT 13	8.1 e 8.2	Considerando que os serviços serão prestados nas dependências da CONTRATADA, foi excluído o item 8.1, e ajustado o item 8.2	





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

	NOTA AO OT 14	8.4	A norma continua vigente, conforme consulta no sistema de legislação de saúde. Feita alteração textual conforme recomendado.	
	NOTA AO OT 15	8.5	Confirmamos que a pré-limpeza deverá ser realizada pelos servidores do SENADO, com materiais próprios do SENADO. Feita a inclusão textual no final do parágrafo conforme sugerido.	
	NOTA AO OT 16	8.10.1	Feita alteração da redação do item,	





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

			conforme recomendado.	
	NOTA AO OT 17	7.12 e 8.10.3	Excluído o item 7.12 e acrescentado texto, alterando o item 8.10.3, conforme recomendado.	
	NOTA AO OT 18	8.12.9	Feita a inclusão do trecho destacado, conforme recomendado.	
	NOTA AO OT 19	8.13.6	Feita a exclusão do item.	
	NOTA AO OT 20	8.13.7	Feita a exclusão do item.	
	NOTA AO OT 21	11.5	O item foi excluído, pois estava conflitante com o item 9.1.1.2 do TR.	
	NOTA AO OT 22	11.6	Feita a inclusão dos textos recomendados.	





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

	NOTA AO OT 23	Anexo III	Feita a inserção do texto recomendado.	
RECOMENDAÇÃO DA COPEL 1		Anexo I	Utilizado o código CATSER 14273 para todos os itens da contratação, conforme recomendado.	
RECOMENDAÇÃO DA COPEL 2		3.2.1	Feita a inclusão de novo texto, para a alínea “c” do subitem 3.2.1.1.2 do TR, referente ao somatório dos atestados de capacidade técnica.	
RECOMENDAÇÃO DA COPEL 4			Feita a inclusão do trecho destacado em amarelo conforme recomendado.	





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Serviço Médico de Emergência

RECOMENDAÇÃO DA COPEL 5		3.2.4.2	Texto mantido para avaliação da ADVOSF quanto a análise jurídica.	
----------------------------	--	---------	--	--

- 1. Foi juntado nos autos novo Termo de Referência (00100.212796/2024-07).
- 2. Foi enviado para o email coatc@senado.leg.br a última versão do TR em formato word, com as alterações e inclusões em destaque e as exclusões ~~taxadas~~ e também feita uma tabela resumida apontando em resumo as alterações feitas junto ao TR.

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)
JÁLISSON SANTOS CAVALCANTE
Especialista Técnico do GBSEGP





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

Processo nº 00200.016086/2024-11

Assunto: Nova Contratação. Pregão eletrônico. Prestação de serviços de esterilização de materiais de saúde. Item 20250124 do Plano de Contratações. **Valor estimado: R\$ 36.136,68.** Aprovações e autorizações da Diretoria-Geral.

Senhora Diretora-Geral,

Trata o presente processo de proposta de realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, destinado à contratação de empresa para a prestação de serviços de esterilização de materiais de saúde para o Serviço Médico de Emergência do Senado Federal - SEMEDE, ao custo estimado de **R\$ 36.136,68** (trinta e seis mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), consoante especificações contidas na minuta de edital (documento nº 00100.232077/2024-02).

O Serviço Médico de Emergência justificou a contratação, por meio do Termo de Referência (documento nº 00100.212796/2024-07), conforme transcrição a seguir:

1.2. Justificativa para a contratação**1.2.1. Descrição da situação atual**

1.2.1.1. O serviço médico de emergência do Senado Federal (SEMEDE) presta atendimento de urgências e emergências a senadores, servidores efetivos e comissionados, funcionários terceirizados e visitantes do Senado Federal em dois postos de atendimento, um localizado ao lado do plenário do Senado, e outro localizado no bloco de apoio 17.

O Regulamento Administrativo do Senado Federal estabelece que compete ao Serviço Médico de Emergência (SEMEDE) gerir os recursos materiais e humanos da área de saúde alocados diretamente neste Serviço. Com isso, a contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo atender a necessidade de esterilização de materiais de saúde utilizados no Serviço Médico de Emergência, tais como bandejas de pequena cirurgia, bandejas para sutura, compressas, pacote de curativos, pacote de retirada de pontos, látex de oxigênio, bacias metálicas, umidificadores, dentre outros, visando manter o SEMEDE apto para atendimento de situações, tanto ambulatoriais, como também de urgência e emergência, em que utilização desses insumos e materiais de saúde é de fundamental importância, para





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

proporcionar uma assistência médica e de enfermagem seguras aos pacientes, que são compostos de parlamentares, servidores, demais colaboradores e transeuntes atendidos pelo Serviço. Dessa forma, contar com a prestação de um serviço continuado de esterilização de materiais de saúde, é essencial para o bom funcionamento de um serviço médico de emergência, bem como de garantir a adequada prestação da assistência ao paciente, em caso de necessidade de utilização destes materiais de uso médico-hospitalar.

Por meio do Ofício nº 1148/2024-COATC/SADCON (documento nº 00100.232085/2024-41), a COATC/SADCON demonstrou a regularidade da instrução, com destaque para a seguintes informações/documentos carreados aos autos:

Para a finalidade, o Serviço Médico de Emergência do Senado Federal - SEMEDE elaborou o Termo de Referência de NUP 00100.170480/2024-22, que, após alterações, foi consolidado com todas as informações necessárias à contratação no documento nº 00100.212796/2024-07, que, se entendido viável, deverá ser aprovado pela Diretora-Geral, consoante art. 9º, inciso IV do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Ressalta-se que a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação em tela foi dispensada, como se tratará mais à frente.

Conforme se verifica no item 1.2.2.1 do Termo de Referência, o órgão técnico informou que os quantitativos a serem contratados foram baseados nos “dados históricos de esterilizações que vinham sendo praticados no contrato vigente junto ao SEMEDE”.

A pesquisa de preços que estimou a contratação foi consolidada na Planilha de Estimativas de Despesas sob o documento nº 00100.170485/2024-55, projetando-se o custo geral estimado de **R\$ 36.136,68**.

A COCVAP ratificou a pesquisa de preços, conforme documento 00100.187132/2024-94, cuja validade é até 20/04/2025.

[...]

A COPEL procedeu a análise da minuta de edital, por meio do documento nº 00100.201669/2024-74, e concluiu que a minuta encontrar-se-ia regular e adequada para aprovações pela DGER após as alterações sugeridas.

[...]

A ADVOSF, por meio do Parecer nº 866/2024 (NUP 00100.229093/2024-18) analisou os autos e concluiu que **“observadas as recomendações constantes deste parecer, entende-se que a minuta de edital pode ser considerada regular e apta à aprovação pela autoridade competente, sem necessidade de retorno a esta Advocacia”**.

As recomendações postas pelo órgão jurídico foram acatadas e consolidadas na minuta de edital ao NUP 00100.232077/2024-02 que, se entendida regular, deve ser aprovada pela autoridade competente.



**SENADO FEDERAL**

Diretoria-Geral

Os autos seguiram, então, para informação da disponibilidade orçamentária, a qual foi confirmada pela COPAC no documento nº 00100.231423/2024-27. A contratação está prevista no item 20250124 do Plano de Contratações.

Com respeito ao ETP, informa-se que foi inserida nos autos, ao NUP 00100.216919/2024-71, cópia da Ata da 4ª Reunião de 2024 do Comitê de Contratações, que deliberou pela dispensa da elaboração do referido instrumento.

[...]

Em seguida, em conformidade com o disposto na Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do RASF, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, o Senhor Diretor da SADCON opinou previamente pelo seguimento da licitação e, para tanto, recomendou autorizar o certame e a despesa, aprovar o termo de referência e a minuta de edital, e designar os gestores.

Ante o exposto, esta Assessoria Técnica espos a recomendação da SADCON, de modo que se opina favoravelmente ao seguimento do processo nos termos propostos na presente instrução.

À consideração de Vossa Senhoria.

Diretoria-Geral, 27 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Kleber Minatogau
Assessor Técnico

(assinado eletronicamente)

Tahmineh Maria Shokranian de Mello
Assessora Técnica





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

De acordo. Acolho a informação técnica e, com fundamento no art. 9º, incisos III, IV, V, VII e IX, Anexo V, do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. **AUTORIZO** a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico;
2. **APROVO** o Termo de Referência (NUP 00100.212796/2024-07) e a minuta de edital (NUP 00100.232077/2024-02), nos termos propostos;
3. **AUTORIZO** a despesa estimada no valor máximo de **R\$ 36.136,68** (trinta e seis mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), prevista no item 20250124 do Plano de Contratações;
4. **DESIGNO** os gestores indicados na PDG.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à **AADGER** e à **SADCON**, para as demais providências pertinentes.

Brasília, 27 de dezembro de 2024.

(assinatura eletrônica)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

Nº 3468 de 2024

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9º, inciso IX, do Anexo V do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.016086/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Sarah Bucley de Carvalho**, matrícula nº 256903, e **Mariana Matheus Vicentini**, matrícula nº 398369, como gestora titular e gestora substituta, respectivamente, do(s) contrato(s) que se originar(em) do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de dezembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

Processo nº 00200.016086/2024-11

Assunto: Nova Contratação. Pregão eletrônico. Prestação de serviços de esterilização de materiais de saúde. Item 20250124 do Plano de Contratações. **Valor estimado: R\$ 36.136,68.** Aprovações e autorizações da Diretoria-Geral.

Senhora Diretora-Geral,

Retornam os autos a esta Diretoria-Geral para novas deliberações concernentes à realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, destinado à contratação de empresa para a prestação de serviços de esterilização de materiais de saúde para o Serviço Médico de Emergência do Senado Federal - SEMEDE, ao custo estimado de **R\$ 36.136,68** (trinta e seis mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), consoante especificações contidas na nova minuta de edital (documento nº 00100.019747/2025-70).

Por meio do Ofício nº 91/2025 (documento nº 00100.019750/2025-93), a COATC/SADCON demonstrou a regularidade da instrução, com destaque para as seguintes informações e documentos carreados aos autos:

Após suspensão do certame devido a pedido de impugnação contra a destinação exclusiva do Pregão às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) ser julgado procedente, consoante informação da COPEL ao NUP 00100.016006/2025-37; novo Termo de Referência - TR (00100.019179/2025-15) foi juntado aos autos, o qual afastou a aplicação do benefício à ME/EPP previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, promovendo, assim, a destinação do certame à ampla concorrência. Por conseguinte, a minuta de edital com redação mesclada de NUP (00100.232077/2024-02), na qual já constava redação que possibilitava participação de ampla concorrência no certame, porém somente em um segundo momento - caso o procedimento licitatório exclusivo à participação de ME/EPP não fosse exitoso -, foi atualizada, a fim de refletir o novo TR, sendo consolidada ao documento nº 00100.019747/2025-70.

Em seguida, em conformidade com o disposto na Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do RASF, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022,



**SENADO FEDERAL**

Diretoria-Geral

o Senhor Diretor da SADCON opinou previamente pelo seguimento da licitação e, para tanto, encaminhou os autos para as deliberações necessárias, inclusive quanto ao retorno dos autos à ADVOSF.

Nesse ponto, considerando que as modificações apontadas pela COATC limitam-se à atualização da minuta para a redação mesclada, em razão do pedido de impugnação contra a destinação exclusiva do Pregão às ME e EPP's ter sido julgado procedente, entende-se desnecessário o retorno dos autos à ADVOSF.

Ante o exposto, esta Assessoria Técnica esposou a recomendação da SADCON, de modo que se opina favoravelmente ao seguimento do processo nos termos propostos na presente instrução.

À consideração de Vossa Senhoria.

Revisado por:

(assinado eletronicamente)

Guilherme Ferreira da Costa
Assessor Técnico

(assinado eletronicamente)

Tahmineh Maria Shokranian de Mello
Assessora Técnica



**SENADO FEDERAL**

Diretoria-Geral

De acordo. Acolho a informação técnica e, com fundamento no art. 201 c/c o art. 9º, incisos III, IV, V, VII e IX, Anexo V, ambos do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. **APROVO** o novo Termo de Referência (documento nº 00100.019179/2025-15), nos termos propostos, com destinação do certame à ampla concorrência apenas, bem como a nova minuta de edital (documento nº 00100.019747/2025-70), nos termos propostos;

2. **MANTENHO** as decisões constantes do documento nº 00100.232410/2024-75.

3. **DISPENSO** o retorno dos autos à ADVOSF para nova análise.

Encaminhem-se os autos à **SADCON**, para as demais providências pertinentes.

Brasília, 6 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral

